



Processo PMSC 00042756/2023

Dados da Autuação

Autuado em: 29/06/2023 às 13:03

Setor origem: PMSC/DALF/CMIO - Centro de Manutenção e Intendência de Obras

Setor de competência: PMSC/DALF/CMIO/ASJUR - Seção de Assessoria Jurídica do Centro de Manutenção e Intendência de Obras

Interessado: FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR

Classe: Processo sobre Permissão de Uso de Imóvel

Assunto: Permissão de Uso de Imóvel

Detalhamento: Autorização para utilização do terreno desocupado localizado na rua Heriberto Hulse, anexo ao CAD PMSC.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
IPTU e Taxas
Espelho Cadastral
Cadastro Imobiliário: 43992 espelhoCadbciproprietarios: Não

Pág 1 / 1

Cadastro Imobiliário(Terreno): 43992			Exercício:		
Informações do Imóvel					
Cadastro	: 43992	Insc. Imob.	: 02.03.001.0421	Insc. Imob. Anterior	: 02030010421001
Matrícula	:			Data Cadastro	: 29/01/2007
Endereço do imóvel					
Logradouro	: 51081 Rua HERIBERTO HULSE				
Bairro	: 22 - JARDIM SANTIAGO			CEP : 88.110-010	
Complement	: AREA A	Inf. Comp.	:		
Loteamento	:	Edifício	: Bloco/Apto :/		
Quadra	:	Lote	:		
Garagem	:	Loja	: Sala :		
Informações do Proprietário					
Proprietário	: 1854658 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA		CPF/CNPJ	: 76.276.849/0001-54	
			RG/Insc. Est.	:	
Cidade	: Florianópolis		Estado	: SC	
Bairro	: 5872 - CENTRO		Logradouro	: Rua RUA BOCAIUVA, 1792	
Metragens					
Testada	Metragem	Seção	Logradouro	Bairro	CEP
Testada Principal	106.00	2500 - D	Rua HERIBERTO HULSE	JARDIM SANTIAGO	88.100-001
Profundidade:	80,00	Área do Lote:	4.684,00	Total Unidade:	0
				Área tot. const.:	0,00
B.C.I.					
Item	Conteúdo			Item	Conteúdo
43 - Situação	16 - Meio de Quadra			44 - Topografia	13 - Plano
45 - Pedologia	29 - Firme				
89 - Muro Passeio	1 - C/ muro e C/ passeio				
41 - Isento TSU	30 - ISENÇÃO DAM			26 - Ocupação do Lote	15 - Não Construído
103 - Índice de Aproveitamento do Imóvel	1 - Sem Restrição			40 - Imune/Isento IPTU	22 - Imune
1003 - Envia para Gráfica?	1 - Sim				
Imóvel Englobado:					
Fração Ideal:	4.684,00				
	Territorial		Predial	Valor Venal Total	
Valor Venal:	777.225,26		0,00	777.225,26	



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
IPTU e Taxas
Espelho Cadastral
Cadastro Imobiliário: 27311117 espelhoCadbciproprietarios: Não

Pág 1 / 1

Cadastro Imobiliário(Terreno): 27311117			Exercício:		
Informações do Imóvel					
Cadastro	: 27311117	Insc. Imob.	: 02.03.002.0266	Insc. Imob. Anterior	: 02030020266001
Matrícula	:			Data Cadastro	: 29/01/2007
Endereço do imóvel					
Logradouro	: 51081 Rua HERIBERTO HULSE				
Bairro	: 22 - JARDIM SANTIAGO			CEP	: 88.110-010
Complement	: PMSC/CADE	Inf. Comp.	:		
	ALMOXADIFADO				
Loteamento	:	Edifício	:	Bloco/Apto	:/
Quadra	:	Lote	:		
Garagem	:	Loja	:	Sala	:
Informações do Proprietário					
Proprietário	: 6402704 - ESTADO DE SANTA CATARINA		CPF/CNPJ	: 82.951.229/0001-76	
Cidade	: Florianópolis		Estado	: SC	
Bairro	: 6387 - SACO GRANDE II		Logradouro	: Rodovia SC 401, 4600	
Metragens					
Testada	Metragem	Seção	Logradouro	Bairro	CEP
Testada Principal	40.00	2500 - E	Rua HERIBERTO HULSE	JARDIM SANTIAGO	88.100-001
Testada 2	41.00	9700 - D	Rodovia BR 101 211	SERRARIA	88.103-790
Profundidade	: 54,00	Área do Lote	: 2.082,00	Total Unidade	: 1
				Área tot. const.	: 501,00
B.C.I.					
Item	Conteúdo		Item	Conteúdo	
43 - Situação	24 - Esq/Mais de 1 Frente		44 - Topografia	13 - Plano	
45 - Pedologia	29 - Firme				
89 - Muro Passeio	1 - C/ muro e C/ passeio				
41 - Isento TSU	30 - ISENÇÃO DAM		26 - Ocupação do Lote	74 - Construído	
103 - Índice de Aproveitamento do Imóvel	1 - Sem Restrição		40 - Imune/Isento IPTU	22 - Imune	
Imóvel Englobado:					
Fração Ideal	: 0,00				
		Territorial	Predial	Valor Venal Total	
Valor Venal	: 0,00		: 0,00	: 0,00	



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
IPTU e Taxas
Espelho Cadastral
Cadastro Imobiliário: 44019 espelhoCadbciproprietarios: Não

Pág 1 / 1

Cadastro Imobiliário(Unidade): 44019		Exercício:	
Informações do Imóvel			
Cadastro : 44019	Insc. Imob. : 02.03.002.0266.01.001	Insc. Imob. Anterior : 02030020266001	
Matrícula :		Data Cadastro : 29/01/2007	
Endereço do imóvel			
Logradouro : 51081 Rua HERIBERTO HULSE			
Bairro : 22 - JARDIM SANTIAGO			CEP : 88.110-010
Complement : PMSC/CADE ALMOXADIFADO	Inf. Comp. :		
Loteamento :	Edifício :		Bloco/Apto :/
Quadra :	Lote :		
Garagem :	Loja :		Sala :
Informações do Terreno			
Cadastro : 27311117			
Logradouro : Rua HERIBERTO HULSE	Testada : Testada Principal	Metragem : 40.00	Seção : 2500 - E
Logradouro : Rodovia BR 101 211	Testada : Testada 2	Metragem : 41.00	Seção : 9700 - D
Profundidade : 54,00	Área do Lote : 2.082,00	Total Unidade : 1	Área tot. const. : 501,00
Informações da Unidade			
Área Comum : 0,00	Afast. Frontal : 0,00	Nro. Pavimentos : 0	Área const. Unidade : 501,00
Informações do Proprietário			
Proprietário : 6402704 - ESTADO DE SANTA CATARINA	CPF/CNPJ : 82.951.229/0001-76	RG/Insc. Est. :	
Cidade : Florianópolis	Estado : SC	CEP : 88.032-000	
Bairro : 6387 - SACO GRANDE II	Logradouro : Rodovia SC 401, 4600		
B.C.I.			
Item	Conteúdo	Item	Conteúdo
43 - Situação	24 - Esq/Mais de 1 Frente	44 - Topografia	13 - Plano
45 - Pedologia	29 - Firme		
89 - Muro Passeio	1 - C/ muro e C/ passeio	26 - Ocupação do Lote	74 - Construído
41 - Isento TSU	30 - ISENÇÃO DAM	40 - Imune/Isento IPTU	22 - Imune
		26 - Ocupação do Lote	74 - Construído
29 - Utilização	41 - Prestador de serviços	80 - Parede	36 - Alvenaria
79 - Cobertura	35 - Telha de Barro	86 - Esquadrias	21 - Alumínio
81 - Forro	41 - Laje	88 - Estado de Conservacao	2 - Bom
83 - Instalação Sanitária	46 - Mais de uma interna		
85 - Piso	89 - Cerâmica	40 - Imune/Isento IPTU	22 - Imune
41 - Isento TSU	30 - ISENÇÃO DAM	920 - Valor Total da Coleta de Lixo	2.520,83
73 - Tipo	40 - Sala Comercial	2023	
103 - Índice de Aproveitamento do Imóvel	1 - Sem Restrição		
1003 - Envia para Gráfica?	2 - Não		
1005 - Valor Total da Coleta de Lixo 2022	2.367,65		
Imóvel Englobado:			
Fração Ideal : 2.082,00			
	Territorial	Predial	Valor Venal Total
Valor Venal :	693.071,37	635.661,42	1.328.732,79





Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL Livro Nº 2 - KM

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

Fls: 169 ANO: 2002

Matrícula Nº: 54.084 Data: 27 de Dezembro de 2002 (cinquenta e quatro mil oitenta e quatro)

Identificação do Imóvel:

O terreno situado no perímetro urbano do distrito de Barreiros, neste município e comarca de São José, SC, com a área total de 4.110,00 ms2. (quatro mil, cento e dez metros quadrados), denominado Área "B", com as seguintes medidas e confrontações: inicia no ponto 3, junto a Rodovia BR - 101, segue confrontando com esta rodovia até o ponto 4, com o seguinte azimute e distância: do ponto 3 ao 4, azimute de 14925'47" e distância de 28,33 metros; aí deflete à direita, confrontando-se com a referida Rodovia BR-101 até o ponto 5, do ponto 4 ao 5, azimute de 17956'00" e distância de 41,36 metros; aí deflete à direita, confrontando-se com quem de direito até o ponto 6, do ponto 5 ao 6, azimute de 84955'42" e distância de 59,87 metros; aí deflete à direita, confrontando-se com a Rua Heriberto Hulse, até o ponto 7, do ponto 6 ao 7, azimute de 198915'09" e distância de 80,78 metros; aí deflete à direita, confrontando-se com a Área "C", remanescente da Área "B", até o ponto 3, do ponto 7 ao 3, azimute de 274953'27" e distância de 53,33 metros, encerrando a área total de 4.110,00 ms2.

PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 82.951.310/0001-56, pessoa jurídica de direito público interno.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito neste Cartório às fls. 195, do livro 2/GG, sob o nº AV.1-341702

O oficial:

MAR

R.1/54.084 - São José, em 27 de Dezembro de 2002.

DOADOR: ESTADO DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 82.951.310/0001-56, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por Jonianderson Menezes, brasileiro, solteiro, Funcionário Público Estadual, CI nº 3.095.561-0-SSP/SC, CPF nº 9889.691.509-00, domiciliado e residente no município de São José, SC, conforme Procuração Pública nº 000/04, lavrada à fls. 175, do livro 317, do 1º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos - Cartório Kotzias, devidamente confirmada conforme determina o Provimento 04/97 da CGJ/SC, onde consta como Outorgante o Secretário de Estado da Administração, Exmo. Sr. Octávio René Lebarbenchon Neto, brasileiro, casado, Professor, CI nº 1/R-968.251-SSP/SC, CPF nº 500.852.399-68, o qual foi investido no cargo através do Ato nº 325 do Exmo. Sr. Governador do Estado de Santa Catarina, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 16.875, de 01.04.2002.

DONATÁRIO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ nº 76.276.849/0001-54, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Bocaiúva, 1750, Edifício Casa do Barão, Bloco "B", Florianópolis, SC, representado por seu Procurador-Geral de Justiça Dr. José Galvani Alberton, brasileiro, casado, Procurador de Justiça, RG nº 317.189-7-SSP/SC, CPF nº 048.234.519-53, domiciliado e residente em Florianópolis, SC. TÍTULO: Doação. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada as fls. 155, do livro 449, em data de 27 de dezembro de 2002, pela Tabelião Vanda de Souza Salles, do 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Florianópolis, SC. VALOR: Doação a título gratuito. OBJETO: O imóvel constante desta matrícula. CONDIÇÕES: Consoante expressamente estatuído no Art. 2º da Lei 12.508, de 16 de dezembro de 2002, a presente doação tem por finalidade permitir que o Ministério Público proceda, no prazo de dois anos, a edificação de várias unidades administrativas destinadas a abrigar órgãos integrantes de sua estrutura organizacional. O Art. 3º da aludida lei, a seu turno, dispõe que o donatário não poderá, sob pena de reversão: I - desviar a finalidade da doação ou deixar de utilizar o imóvel na destinação prevista no artigo anterior; II - descumprir o prazo estipulado no Art. 2º desta lei, salvo de prorrogado expressamente pelo Poder Executivo; e III - hipotecar, alienar, ceder ou alugar a terceiros, total ou parcialmente, o imóvel. SEM CUSTAS ;dou é. O oficial:

MAR

Formato Artes Gráficas - Fone: 258-0646 - CxP: 100/007-01

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DAU9G-S5YVK-E4RL6-NTKN7

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

8 Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.isgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00042756/2023 e o código 5K7QSS89N.



CERTIFICO e dou fé que a presente cópia da matrícula nº **54.084**, datada de 27 de dezembro de 2002, é reprodução autêntica da ficha que se refere nos termos do art. 19 §1ª. da Lei 6.015/73.

São José/SC, 29 de junho de 2023

Evelyn de Souza

Documento assinado digitalmente por EVELYN DE SOUZA (079.134.489-46)

Emolumentos:

3. Certidão de Inteiro Teor de Matrícula - Isenta R\$0,00

ISS: R\$0,00

FRJ: R\$ 0,00 (FUPESC:24,42%; OAB, Peritos e Assistência:

até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos

Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Total: R\$ 0,00



A presente certidão tem validade de 30 dias(art.699 do Código de Normas dos Foros Judicial e Extrajudicial de Santa Catarina)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DAU9G-S5YVK-E4RL6-NTKN7>



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5K7QS89N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EVELYN DE SOUZA (CPF: 079.XXX.489-XX) em 29/06/2023 às 14:02:15

Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 02/05/2023 - 14:55:26 e válido até 01/05/2026 - 14:55:26.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQyNzU2XzQzMjM3XzlwMjNfNUU3UVM4OU4=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00042756/2023** e o código **5K7QS89N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL Livro Nº 2 - KM

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

Fls: 168 ANO 2002

Matrícula Nº: 54.083 Data: 27 de Dezembro de 2002 (cinquenta e quatro mil oitenta e tres)

Identificação do Imóvel:

O terreno situado no perímetro urbano do distrito de Barreiros, neste município e comarca de São José, SC, com a área total de 4.684,21 ms2. (quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro metros e vinte e um centímetros quadrados), denominado Área "A", com as seguintes medidas e confrontações: inicia no ponto 8, junto ao mar, segue confrontando com a área remanescente até o ponto 9, com o seguinte azimute e distância: do ponto 8 ao 9, azimute de 274º52'33" e distância de 31,03 metros; aí deflete à direita, confrontando-se com a Rua Heriberto Hulse até o ponto 10, do ponto 9 ao 10, azimute de 182º26'04" e distância de 105,51 metros; aí deflete à direita, confrontando-se com quem de direito até o ponto 11, do ponto 10 ao 11, azimute de 84º43'23" e distância de 84,11 metros; aí deflete à direita, confrontando-se com o mar até o ponto 12, do ponto 11 ao 12, azimute de 225º00'59" e distância de 30,87 metros; aí deflete à esquerda, confrontando-se com o mar, do ponto 12 ao 13, azimute de 216º40'39" e distância de 47,96 metros; aí deflete à direita, confrontando-se com o mar, do ponto 13 ao 8, azimute de 215º26'15" e distância de 51,17 metros, total de 130,00 metros, encerrando a área total de 4.684,21 ms2., sendo que 1.096,83 ms2. são consideradas como Área de Preservação Permanente - APP.

PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 82.951.310/0001-56, pessoa jurídica de direito público interno.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito neste Cartório às fls. 195, do livro 2/GG, sob o nº AV.1-84.702, O oficial: [assinatura]

AV.1/54.083 - São José, em 27 de Dezembro de 2002. Conforme LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA - LAP nº196 F 02, datada de 23.12.2002, expedida pela Fundação do Meio Ambiente - FATMA / Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDUMA / Estado de Santa Catarina e Projeto aprovado e registrado pela Prefeitura Municipal de São José/SC, sob o nº 31/02, fls. 022, do livro 01, em data de 26.12.2002, constantes da averbação V.3-34.702, fls. 195, do livro 2/GG, em data de 27.12.2002, do imóvel constante desta matrícula, retro descrito e caracterizado, a área de 1.096,83 ms2. (um mil, noventa e seis metros e oitenta e três centímetros quadrados) é considerada como ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP ;dou fé. O oficial: [assinatura]

R.2/54.083 - São José, em 27 de Dezembro de 2002. DOADOR: ESTADO DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 82.951.310/0001-56, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por Jonianderson Menezes, brasileiro, solteiro, Funcionário Público Estadual, CI nº 3.095.561-0-SSP/SC, CPF nº889.691.509-00, domiciliado e residente no município de São José, SC, conforme Procuração Pública nº 000/04, lavrada à fls. 175, do livro 317, do 1º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos - Cartório Kotzias, devidamente confirmada conforme determina o Provimento 04/97 da CGJ/SC, onde consta como Outorgante o Secretário de Estado da Administração, Exmo. Sr. Octávio René Lebarbenchon Neto, brasileiro, casado, Professor, CI nº 1/R-968.251-SSP/SC, CPF nº 500.852.399-68, o qual foi investido no cargo através do Ato nº 325 do Exmo. Sr. Governador do Estado de Santa Catarina, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 16.875, de 01.04.2002. DONATÁRIO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ nº 76.276.849/0001-54, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Bocaiúva, 1750, Edifício Casa do Barão, Bloco "B", Florianópolis, SC, representado por seu Procurador-Geral de Justiça Dr. José Galvani Alberton, brasileiro, casado, Procurador de Justiça, RG nº 317.189-7-SSP/SC, CPF nº 048.234.519-53, domiciliado e residente em Florianópolis, SC. TÍTULO: Doação. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada às fls. 155, do livro 449, em data de 27 de dezembro de 2002, pela

continua...

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WURFG-J99KC-7EKE3-ESVB3

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Para conferência, acesse o site https://portal.isgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00042756/2023 e o código OYFI197M.



Valide aqui a certidão.

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 54083

FLS.: 168

Tabeliã Vanda de Souza Salles, do 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Florianópolis, SC. VALOR: Doação a título gratuito. OBJETO: O imóvel constante desta matrícula. CONDIÇÕES: Consoante expressamente estatuído no Art. 2º da Lei 12.508, de 16 de dezembro de 2002, a presente doação tem por finalidade permitir que o Ministério Público proceda, no prazo de dois anos, a edificação de várias unidades administrativas destinadas a abrigar órgãos integrantes de sua estrutura organizacional. O Art. 3º da aludida lei, a seu turno, dispõe que o donatário não poderá, sob pena de reversão: I - desviar a finalidade da doação ou deixar de utilizar o imóvel na destinação prevista no artigo anterior; II - descumprir o prazo estipulado no Art. 2º desta lei, salvo de prorrogado expressamente pelo Poder Executivo; e III - hipotecar, alienar, ceder ou alugar a terceiros, total ou parcialmente, o imóvel. SEM CUSTAS ;dou fé.

O oficial:

MAR

Formata Artes Gráficas - Fone 259-4446 - Cód. 100.002.01A

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WURFG-J99KC-7EKE3-ESVB3>



CERTIFICO e dou fé que a presente cópia da matrícula nº **54.083**, datada de 27 de dezembro de 2002, é reprodução autêntica da ficha que se refere nos termos do art. 19 §1ª. da Lei 6.015/73.

São José/SC, 29 de junho de 2023

Evelyn de Souza

Documento assinado digitalmente por EVELYN DE SOUZA (079.134.489-46)

Emolumentos:

3. Certidão de Inteiro Teor de Matrícula - Isenta R\$0,00

ISS: R\$0,00

FRJ: R\$ 0,00 (FUPESC:24,42%; OAB, Peritos e Assistência:

até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos

Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Total: R\$ 0,00



A presente certidão tem validade de 30 dias(art.699 do Código de Normas dos Foros Judicial e Extrajudicial de Santa Catarina)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WURFG-J99KC-7EKE3-ESVB3>



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0YFI797M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EVELYN DE SOUZA (CPF: 079.XXX.489-XX) em 29/06/2023 às 14:06:46

Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 02/05/2023 - 14:55:26 e válido até 01/05/2026 - 14:55:26.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQyNzU2XzQzMjM3XzlwMjNfMFI797M> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00042756/2023** e o código **0YFI797M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REG. GERAL Livro Nº 2 – GG

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC ARNALDO MAINCHEIN DE SOUZA - Titular BEL. GIOVANI DE SOUZA - Oficial Maior

Fls.: 0195 Ano: 1991

Matrícula nº. 34.702 (TRINTA E QUATRO MIL SETECENTOS E Data: São José, 16 de Julho de 1991 DOTS)

Identificação do Imóvel: Um terreno com a área de cento e quatorze mil, sessenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados (114.062,50m2), entrecortado em sentido Sul-Norte pela Rodovia BR 101, na rua Heriberto Hülse e Rua Francisco Nappi, situado no distrito de Barreiros, neste Município de São José-SC, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte medindo 99,00 metros com quem de direito; ao Sul medindo 826,00 metros com o loteamento dos herdeiros de Francisco Nappi; a Leste onde mede 130,00 metros com o Oceano Atlântico e ao Oeste, onde mede 125 metros, com quem de direito, adquirido por compra a Bernardino Machado da Silva, inclusive terras de marinha, com medida de 36,5 braças.

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES DO ESTADO DE SANTA CATARINA, representada - por Fábio de Moura e Silva Lima, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, conforme designação do Governo do Estado. Decreto P/2603/71/553. (Adquirido de David Trompowsky Taulois e s/m Luci Trompowsky Taulois, por escritura pública de desapropriação lavrada em 15 de setembro de 1971, pelo Cartório de Notas do 4º Ofício da Comarca de Fpolis, SC).

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito neste Cartório às fls. 020, do Livro 3/AB, sob o nº de ordem 27.721, em data de 16/09/1971).

O Oficial:

AV.1-34.702 - São José, 16 de Julho de 1991. Procede-se, nesta data, a retificação do nome do proprietário e adquirente do imóvel desta matrícula para "O ESTADO DE SANTA CATARINA", conforme Mandado Judicial de Retificação extraído dos Autos de Retificação de Matrícula nº 9.441/90, em que foi requerente O ESTADO DE SANTA CATARINA, expedido em data de 16 de Julho de 1990, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca e de acordo com a sentença proferida em data de 08 de Maio de 1990, pelo Dr. Nilton João de Macedo Machado, MM. Juiz de Direito; do que dou fé.

O Oficial:

AV.2-34.702 - São José, 05 de novembro de 2002. Certifico que na descrição do imóvel constante desta matrícula, ficou constando de forma incorreta a metragem do lado norte como sendo 99,00 metros, quando o correto é: ao Norte medindo 999,00 (novecentos e noventa e nove) metros. Dou fé.

O Oficial:

AV.3-34.702 - São José, 27 de dezembro de 2002. Conforme Certidão de Desmembramento (Protocolo nº 11580/02), datada de 26 de dezembro de 2002, expedida pela Prefeitura Municipal de São José/SC; Projeto aprovado e registrado pela PMSJ sob o nº 31/02, fls. 022, do livro 01, em data de 26.12.2002; Licença Ambiental Prévia-LAP nº 196 F 02 (Processo FATMA Nº DES/1089/CRF), datada de 23 de dezembro de 2002, expedida pela Fundação do Meio Ambiente-FATMA/Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente-SEDUMA/Estado de Santa Catarina; e Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº 2007383-1, datada de 18.11.2002, expedida pelo CREA/SC; o imóvel constante desta matrícula foi desmembrado em áreas, como segue: Área "A" - 4.684,21 ms2. (1.096,83 ms2.=APP) ; Área "B" - 4.110,00 ms2.; Área "C" - 2.082,13 ms2.; Área da BR 101 - 5.904,14 ms2.; Área da Rua Heriberto Hülse - 1.405,75 ms2.; total a desmembrar - 10.876,34 ms2.; Área Remanescente nº 1 - 501,70 ms2.; Área Remanescente nº 2 - 95.374,57 ms2. SEM CUSTAS. Dou fé.-

O Oficial:

AV.4-34.702 - São José, 27 de dezembro de 2002. A Área "A", com 4.684,21 ms2., foi matriculada as fls. 158, do Livro 2/KM, sob o nº 54.083; dou fé.-

O Oficial:

AV.5-34.702 - São José, 27 de dezembro de 2002. A Área "B", com 4.110,00 ms2., foi matriculada as fls. 169, do Livro 2/KM, sob o nº 54.084; dou fé.-

O Oficial:

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7REQ2-QW3HW-LC4E2-P4J8Y

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Para conferência, acesse o site https://portal.isgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00042756/2023 e o código W64CC9C5. 13



Valide aqui a certidão.

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia da matrícula nº **34.702**, datada de 16 de julho de 1991, é reprodução autêntica da ficha que se refere nos termos do art. 19 §1ª. da Lei 6.015/73.

São José/SC, 29 de junho de 2023

- () Ederson Sutil Antunes
- () Samuel Sznicer
- () Daniela Leite
- () Evelyn de Souza
- () Vanessa Barbosa Silveira
- () Juliana Carla Becker
- () Letícia Vitória Ribeiro da Silveira
- () Ana Karoline Nienkoetter
- () Mariane Marthendal Back
- () Cristhian Andrey Martins
- () Sergio Luiz D Agostini

Documento assinado digitalmente por SAMUEL SZNICER (054.079.269-11)

Emolumentos:

3. Certidão de Inteiro Teor de Matrícula - Isenta R\$0,00
ISS: R\$0,00
FRJ: R\$ 0,00 (FUPESC:24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).
Total: R\$ 0,00



A presente certidão tem validade de 30 dias(art.699 do Código de Normas dos Foros Judicial e Extrajudicial de Santa Catarina)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7REQ2-QW3HW-LC4E2-P4J8Y>



Assinaturas do documento



Código para verificação: **W64CC9C5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SAMUEL SZNICER (CPF: 054.XXX.269-XX) em 29/06/2023 às 14:11:11

Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 12/11/2021 - 13:58:06 e válido até 11/11/2024 - 13:58:06.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQyNzU2XzQzMjM3XzlwMjNfVzY0Q0M5QzU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00042756/2023** e o código **W64CC9C5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

Ofício nº 92/CH/CMIO/DALF/2023

Florianópolis, 28 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Secretário.

Cumprimentando-o respeitosamente e tendo em vista a necessidade da PMSC construir uma edificação de apoio ao Centro de Abastecimento e Distribuição da Polícia Militar, venho por meio deste solicitar a adoção de providências necessárias para a reversão do terreno de inscrição imobiliária 02.03.002.0235.1.000, terreno doado pelo Estado de Santa Catarina para o Ministério Público de Santa Catarina que deveria realizar no prazo de dois anos a edificação de várias unidades administrativas, conforme extraído da Lei 12.508 de 2002.

Justifica-se a necessidade de utilização por parte da Polícia Militar, devido o terreno em questão estar ladeado ao imóvel de inscrição imobiliária 02.03.002.0266.1.1 que atualmente funciona a edificação do Centro de Armazenamento e Distribuição - CAD, Organização Policial Militar (OPM) responsável pela distribuição de equipamentos e suprimentos a todas as OPM da Polícia Militar de Santa Catarina em todo o Estado.

Ocorre que, os abastecimentos por parte das empresas e desabastecimento de insumos voltados aos quartéis PM ocorrem por meio da utilização de caminhões, necessitando de logística complexa de agendamento de datas com fornecedores, bloqueio parcial do trânsito, devido a impossibilidade física de manobrar ou deixar estacionado diversos veículos de transportes utilizados na operação.

Pleiteia-se, portanto a reversão da doação do terreno em questão, para futura construção de filial do Centro de Motomecanização e Transportes da Polícia Militar, onde em ponto estratégico ao lado do CAD, realizará todo suporte e logística da frota de veículos da Polícia Militar, mantendo assim um controle mais ágil e eficiente.

Salienta-se que conforme a lei de doação fazia-se necessária a construção por parte do Ministério Público de unidades administrativas no terreno em questão no prazo de dois anos, fato não ocorrido.

Excelentíssimo
MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração
Florianópolis/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

Ante o exposto, pelas necessidades supracitadas por parte desta Corporação, solicita-se a análise do pedido e as medidas necessárias para a reversão do terreno e posterior afetação à Polícia Militar de Santa Catarina.

assinado eletronicamente

André Cartaxo Esmeraldo
Coronel PM – Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5WKC09C7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE CARTAXO ESMERALDO (CPF: 868.XXX.899-XX) em 01/07/2023 às 00:39:50

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 07/01/2022 - 21:38:41 e válido até 06/01/2025 - 21:38:41.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQyNzU2XzQzMjM3XzlwMjNfNVdLQzA5Qzc=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00042756/2023** e o código **5WKC09C7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

Ofício nº 72/CH/CMIO/DALF/2024

Florianópolis, 25 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Secretário.

Cumprimentando-o cordialmente e tendo em vista a necessidade da PMSC construir uma edificação de apoio ao Centro de Abastecimento e Distribuição da Polícia Militar, venho por meio deste solicitar a adoção de providências necessárias para a reversão do terreno de inscrição imobiliária 02.03.002.0235.1.000, terreno doado pelo Estado de Santa Catarina para o Ministério Público de Santa Catarina que deveria realizar no prazo de dois anos a edificação de várias unidades administrativas, conforme extraído da Lei 12.508 de 2002.

Justifica-se a necessidade de utilização por parte da Polícia Militar, devido o terreno em questão estar ladeado ao imóvel de inscrição imobiliária 02.03.002.0266.1.1 que atualmente funciona a edificação do Centro de Armazenamento e Distribuição - CAD, Organização Policial Militar (OPM) responsável pela distribuição de equipamentos e suprimentos a todas as OPM da Polícia Militar de Santa Catarina em todo o Estado.

Ocorre que, os abastecimentos por parte das empresas e desabastecimento de insumos voltados aos quartéis PM ocorrem por meio da utilização de caminhões, necessitando de logística complexa de agendamento de datas com fornecedores, bloqueio parcial do trânsito, devido a impossibilidade física de manobrar ou deixar estacionado diversos veículos de transportes utilizados na operação.

Pleiteia-se, portanto a reversão da doação do terreno em questão, para futura construção de filial do Centro de Motomecanização e Transportes da Polícia Militar, onde em ponto estratégico ao lado do CAD, realizará todo suporte e logística da frota de veículos da Polícia Militar, mantendo assim um controle mais ágil e eficiente.

Salienta-se que, conforme estipulado pela legislação que regulamentou a doação do terreno ao Ministério Público de Santa Catarina, exigia-se a construção de unidades administrativas no imóvel no prazo de dois anos, contudo, tal condição não foi cumprida.

Excelentíssimo
VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Florianópolis/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

Adicionalmente, é importante informar que o terreno em questão, anteriormente à referida legislação de doação, já integrava o patrimônio dos bens imóveis em afetação da Polícia Militar de Santa Catarina.

Dessa forma, a atual situação do terreno deve ser considerada à luz das disposições legais e do seu histórico de afetação.

Ante o exposto, pelas necessidades supracitadas por parte desta Corporação, solicita-se a análise do pedido e as medidas necessárias para a reversão do terreno e posterior afetação à Polícia Militar de Santa Catarina.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
CORONEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMSC

Excelentíssimo
VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Florianópolis/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2EV40VG5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 29/07/2024 às 16:12:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQyNzU2XzQzMjM3XzlwMjNfMkVWNBWRzU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00042756/2023** e o código **2EV40VG5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DADOS DO IMÓVEL Nº 01049

DADOS GERAIS

NOME: POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - CAVALARIA - MATRIZ CONECTADA/BALCÕES

INSCRIÇÃO RFB: Feito - PMSC

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:

02.03.151.0500.1.001 CP 49150
02.03.151.0500.2.001 CP 49151
02.03.151.0500.3.001 CP 49152
02.03.151.0500.4.001 CP 49153
02.03.002.0266.1.001
02.03.064.0412.1.001
02.03.064.0412.2.001
02.03.064.0412.3.001

LOCALIZAÇÃO

SDR: FLORIANOPOLIS

DELIMITAÇÃO: CERCA

ENDEREÇO:

RUA EMÍDIO FCO DA SILVA E RUA HERIBERTO HÜLSE
BARREIROS SÃO JOSÉ - SC

CONFRONTANTES:

LESTE: OCEANO ATLÂNTICO
NORTE: DIVERSOS PROPRIETÁRIOS, BR-101
N/ R. HERIBERTO HÜLSE/EMÍDIO FRº DA SILVA
OESTE: RUA SÃO JOSÉ
SUL: DIVERSOS PROPRIETÁRIOS, BR 101,
SUL/R.HERIBERTO HÜLSE,E EMÍLIO FRº DA SILVA

ZONA: URBANA

PAVIMENTO: NÃO INFORMADO

TERRENOS

DADOS DA MATRÍCULA - 34702

MAT./REG: Matrícula

PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA

AVERBAÇÃO: 0

COMARCA: SÃO JOSÉ

ÁREA: 95.374,57

INSTRUMENTO AUTORIZATIVO: DECRETO Nº P.2603/71 DE 31/12/1969

FORMA DE AQUISIÇÃO: DESAPROPRIAÇÃO

DATA DE AVERBAÇÃO: 16/07/1991

CRI: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

VALOR VENAL: R\$ 24.000.000,00

DATA DA AQUISIÇÃO: 20/06/2001

BENFEITORIAS

01

MATRÍCULA: 34702

PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA

DATA CONSTRUÇÃO: 01/01/1500

ÁREA CONSTRUÍDA: 6.387,32

TIPO CONSTRUÇÃO: MISTA

TAXA DE OCUPAÇÃO: INTEGRAL

INSTRUMENTO AUTORIZATIVO:

Nº MEDIDOR ENERGIA:

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:

VALOR VENAL: R\$ 4.500.000,00

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: DESCONHECIDO

Nº MEDIDOR ÁGUA:

OCUPANTES

TERCEIROS

BENFEITORIA: 01

UNIDADE OCUPACIONAL: TERCEIROS

INSTRUMENTO AUTORIZATIVO: Nº 0 DE 31/12/1969

DATA DE INÍCIO: 31/12/1969

FORMA DE OCUPAÇÃO: INVASÃO

TELEFONE:

NOME DA UNIDADE: VÁRIOS MORADORES

DATA DE VENCIMENTO:

ÁREA OCUPADA: 0,00

E-MAIL:

MINISTIO PLICO

BENFEITORIA: 01

UNIDADE OCUPACIONAL: MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO AUTORIZATIVO: DECRETO Nº 2377 DE 11/05/2001

DATA DE INÍCIO: 10/05/2001

FORMA DE OCUPAÇÃO: CESSÃO DE USO

NOME DA UNIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO

DATA DE VENCIMENTO:

ÁREA OCUPADA: 0,00



TELEFONE:
POLIA MILITAR

BENFEITORIA: 01
UNIDADE OCUPACIONAL: BATALHÃO

INSTRUMENTO AUTORIZATIVO: Nº 0 DE 31/12/1969
DATA DE INÍCIO: 31/12/1969
FORMA DE OCUPAÇÃO: PORTARIA
TELEFONE:

E-MAIL:

NOME DA UNIDADE: REGIMENTO DE POLÍCIA MILITAR MONTADA
- COMPANHIA DE POLICIAMENTO COM Cães - BOPE

DATA DE VENCIMENTO:
ÁREA OCUPADA: 4.582,96
E-MAIL:

AVALIAÇÃO

VALOR TOTAL: 28.500.000,00
VALOR DO TERRENO: 24.000.000,00

MATRIZ CONTÁBIL: EDIFÍCIOS
VALOR DAS BENFEITORIAS: 4.500.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL

Ofício nº 053/2024/SEA/GEIMO/SEARO

Florianópolis, 30 de julho de 2024.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 072/CH/CMIO/DALF/2024 do processo PMSC 42.756/2023, solicitamos manifestação do Ministério Público ao pedido de reversão da doação autorizada pela Lei nº 12.508, de 16/12/2002, elaborado pelo Comando-Geral da Polícia Militar, com objetivo de afetação dos imóveis à corporação.

De acordo com o art. 2º da lei de doação, o donatário deveria cumprir o encargo no prazo de dois anos de sua publicação, fato este não cumprido pelo MPSC.

Segue em anexo cópia das matrículas dos imóveis (54.083 e 54.084), da lei de doação e do ofício mencionado acima.

Diante dos fatos, aguardamos manifestação do MPSC a pedido da PMSC.

Atenciosamente,

André Luis Toigo Diesel
Diretoria de Gestão Patrimonial
(Assinado digitalmente)

Senhor
FÁBIO DE SOUZA TRAJANO
Ministério Público de Santa Catarina - MPSC pgj@mpsc.mp.br
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **NL54T9R8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ LUIS TOIGO DIESEL (CPF: 077.XXX.629-XX) em 30/07/2024 às 15:14:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2023 - 13:55:16 e válido até 04/01/2123 - 13:55:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQyNzU2XzQzMjM3XzlwMjNFTkw1NFQ5Ujg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00042756/2023** e o código **NL54T9R8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Processo PMSC 42756/2023 - Reversão de lei de doação.

3 mensagens

Osni Fernando Kalinowski <osni.kalinowski@sea.sc.gov.br>

30 de julho de 2024 às 15:33

Para: pgj@mpsc.mp.br


Boa tarde.

Segue em anexo o Ofício nº 053/2024 para conhecimento e providências.

Favor acusar recebimento.

Sds.

3 anexos

 **Processo PMSC 00042756_2023 (2).pdf**
79K

 **Processo PMSC 00042756_2023.pdf**
243K

 **Processo PMSC 00042756_2023 (1).pdf**
1530K

Procuradoria-Geral de Justiça <PGJ@mpsc.mp.br>

31 de julho de 2024 às 10:30

Para: Osni Fernando Kalinowski <osni.kalinowski@sea.sc.gov.br>

De ordem, confirmo recebimento da mensagem eletrônica.

Atenciosamente,

Wynki Zuanazzi
Assessora de Gabinete
Procuradoria-Geral de Justiça



De: Osni Fernando Kalinowski <osni.kalinowski@sea.sc.gov.br>

Enviado: terça-feira, 30 de julho de 2024 15:33

Para: Procuradoria-Geral de Justiça <PGJ@mpsc.mp.br>

Assunto: Processo PMSC 42756/2023 - Reversão de lei de doação.

Você não costuma receber emails de osni.kalinowski@sea.sc.gov.br. Saiba por que isso é importante

[Texto das mensagens anteriores oculto]

<subpgjadm@mpsc.mp.br>

Para: "osni.kalinowski@sea.sc.gov.br" <osni.kalinowski@sea.sc.gov.br>

Cc: Procuradoria-Geral de Justiça <PGJ@mpsc.mp.br>

Prezado Osni,

Cumprimentando-o cordialmente, de ordem da Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, e.e., Dra. Luciana Uller Marin, informo que foi autuado no SGA/SOLAR o Processo Administrativo n. 2024/018498 para tratar da solicitação em questão.

Atenciosamente,

Talyz Rech

Assessor de Gabinete

Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Telefone: (048) 3229-9003

E-mail: subpgjadm@mpsc.mp.br



De: Procuradoria-Geral de Justiça <PGJ@mpsc.mp.br>

Enviado: quarta-feira, 31 de julho de 2024 10:36

Para: Subprocurador-Geral de Justiça Assuntos Administrativos <subpgjadm@mpsc.mp.br>

Assunto: ENC: Processo PMSC 42756/2023 - Reversão de lei de doação.

Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos,

Cumprimentando-o cordialmente, de ordem do Procurador-Geral de Justiça, encaminho, para providências que Vossa Excelência entender pertinentes, a mensagem eletrônica anexa, que trata de solicitação encaminhada pela Secretaria de Estado da Administração, para manifestação do Ministério Público ao pedido de reversão da doação autorizada pela Lei n.12.508/2002.

Respeitosamente,

Wynki Zuanazzi

Assessora de Gabinete

Procuradoria-Geral de Justiça



De: Osni Fernando Kalinowski <osni.kalinowski@sea.sc.gov.br>

Enviado: terça-feira, 30 de julho de 2024 15:33

Para: Procuradoria-Geral de Justiça <PGJ@mpsc.mp.br>

Assunto: Processo PMSC 42756/2023 - Reversão de lei de doação.

Você não costuma receber emails de osni.kalinowski@sea.sc.gov.br. Saiba por que isso é importante

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PORTARIA nº 20 - de 23/1/2015

TRANSFERIR, para o Ministério Público de Santa Catarina administração e posse de uma área de 11.879,00 m², sem benfeitorias, no Município de Palhoça, parte do imóvel matriculado sob o nº 12.168, no Registro de Imóveis da Comarca de Palhoça, cadastrado sob o nº 01019 no Sistema de Gestão Patrimonial, conforme autoriza a Lei 16.451 de 12 de agosto de 2014, com os seguintes limites e confrontações:

Norte, Lateral Esquerda: Em dois segmentos retos, medindo 85,00 metros confrontando com a Área "B" (Secretaria de Estado Assistência Social, Trabalho e Habitação) e 135,00 metros confrontando com terras de José João de Lima

Sul, Lateral Direita: Medindo 220,00 metros confrontando com o loteamento Portal da Serra (Ant. Nelson Schütz)

Leste, Frente: Em dois segmentos retos, medindo 15,00 metros confrontando com a Área Adjacente (Secretaria de Estado Assistência Social, Trabalho e Habitação) e 63,00 metros confrontando com a Área "B" (Secretaria de Estado Assistência Social, Trabalho e Habitação)

Oeste, Fundos: Medindo 78,50 metros confrontando com terras de José João de Lima



DERLY MASSAUD DE ANUNCIACAO
Secretário de Estado da Administração

Gabinete do Governador

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA GAB/PGE Nº 08/15 27.01.2015
DISPENSAR, de acordo com o artigo 3º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 340 de 18.03.2006, os abaixo relacionados das Funções de Confiança, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, a contar de 31.01.2015.

251.194-0 - MARCELO ANTONIO MATOS FC-1
127.660-3 - MARIA HELENA AVILA DA SILVA FC-1
235.934-0 - EDIO CARLOS DA SILVA FC-2
238.363-2 - FÁTIMA REGINA FOSTER LOBO FC-2
248.035-2 - JACQUELINE DE PAULA ROMANZINI FC-2
232.614-0 - JOAQUIM DA ROSA XAVIER FC-2
246.655-4 - LOURDES MARIA FRANZMANN SCHARF FC-2
253.804-0 - LUCINEA COSTA FC-2
248.922-9 - LUIZ FELIPE DA SILVA ROCHA FC-2
175.028-3 - MARILENE ANA HEIDERSCHIEDT FC-2
200.557-3 - MARINÉS MARANGONI FC-2
235.300-8 - MAYSA BRANCO SCHMIDT FC-2
239.475-8 - OTILIA MARGARETE SILVESTRI FC-2
156.515-0 - SILENE MARIA DA SILVA FC-2
156.543-5 - SUELY SILVA DIAS FC-2
237.065-4 - VERA LÚCIA MAFRA FC-2
221.884-4 - VIVIANE MICHELS CHAVES CAMARGO FC-2
235.839-5 - WALDIR LOSSO FILHO FC-2
Florianópolis, 27 de janeiro de 2015.
JOÃO DOS PASSOS MARTINS NETO
Procurador-Geral do Estado
(republishado por incorreção)

Cod. Mat.: 266295

PORTARIA GAB/PGE Nº 09/15 27.01.2015
DESIGNAR, de acordo com o artigo 3º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 340 de 18.03.2006, os abaixo relacionados, para exercerem as Funções de Confiança, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, a contar de 01/02/2015.

251.194-0 - MARCELO ANTONIO MATOS FC-1
127.660-3 - MARIA HELENA AVILA DA SILVA FC-1
238.363-2 - FÁTIMA REGINA FOSTER LOBO FC-2
232.614-0 - JOAQUIM DA ROSA XAVIER FC-2
246.655-4 - LOURDES MARIA FRANZMANN SCHARF FC-2
959.454-0 - LUCIANA BAYER PELEGRINO DIAS FC-2
253.804-0 - LUCINEA COSTA FC-2
248.922-9 - LUIZ FELIPE DA SILVA ROCHA FC-2
200.557-3 - MARINÉS MARANGONI FC-2
235.300-8 - MAYSA BRANCO SCHMIDT FC-2
239.475-8 - OTILIA MARGARETE SILVESTRI FC-2
161.103-8 - ROSANGELA SELL FC-2
156.543-5 - SUELY SILVA DIAS FC-2
237.065-4 - VERA LÚCIA MAFRA FC-2
221.884-4 - VIVIANE MICHELS CHAVES CAMARGO FC-2
235.839-5 - WALDIR LOSSO FILHO FC-2
957.301-1 - YURI CARIONI ENGELKE FC-2
Florianópolis, 27 de janeiro de 2015.
JOÃO DOS PASSOS MARTINS NETO
Procurador-Geral do Estado
(Republishado por incorreção)

Cod. Mat.: 268298

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG", da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, referente ao convênio celebrado com a UNESC conforme Decreto Estadual nº 1.758, de 28.09.2013, Estagiária: Tainara Martinho Virtuoso; CPF: 069.401.349-80; TC 139/2014; Data da Rescisão: 31.01.2015.

Cod. Mat.: 268338

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA nº 16 - de 22/1/2015
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, aos servidores abaixo relacionados, do cargo de provimento efetivo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL, nas funções e vigências especificadas, no âmbito da FATMA:

* DAN STEFANO DE PARIS FONTANARI, matrícula nº 954.807-6-01, conforme processo nº FATMA 1303/2015, na função de Engenheiro Agrônomo, a contar de 05.01.15;

* ANDRÉA WILLE ROSÁRIO, matrícula nº 650.384-4-01, conforme processo nº FATMA 1306/2015, na função de Técnico em Atividades Administrativas, a contar de 18.11.14.

PORTARIA nº 21 - de 23/1/2015
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, aos servidores abaixo relacionados, do cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, nas competências e vigências especificadas, no âmbito da SES:

* ANDRÉA WERNECK CAPISTRANO, matrícula nº 358.729-4-02, conforme processo nº SES 82351/2014, na competência de Médico, nível 13-A, a contar de 01.01.15;

* CLÉRIA WINK DIAS, matrícula nº 959.524-4-01, conforme processo nº SES 1614/2015, na competência de Técnico em Enfermagem, nível 9-A, a contar de 05.01.15;

* ELIANA DE PONTES, matrícula nº 383.858-7-02, conforme processo nº SES 80507/2014, na competência de Enfermeiro, nível 13-A, a contar de 12.12.14;

* FABRÍCIO DE SOUZA, matrícula nº 382.406-4-01, conforme processo nº SES 78979/2014, na competência de Técnico em Enfermagem, nível 10-D, a contar de 01.01.15;

* GREICE KELI DA SILVA, matrícula nº 986.611-7-01, conforme processo nº SES 2151/2015, na competência de Assistente Social, nível 13-A, a contar de 08.01.15;

* HARRY KLEINUBING JUNIOR, matrícula nº 283.012-4-02, conforme processo nº SES 731/2015, na competência de Médico, nível 13-B, a contar de 01.01.15;

* LARISSA DA ROCHA MORONA, matrícula nº 657.233-2-02, conforme processo nº SES 552/2015, na competência de Enfermeiro, nível 13-A, a contar de 05.01.15;

* LUCIANE PEREIRA LOPES, matrícula nº 385.170-2-01, conforme processo nº SES 205/2015, na competência de Técnico em Enfermagem, nível 11-C, a contar de 01.01.15;

* MÁRCIA PETRY, matrícula nº 672.809-7-02, conforme processo nº SES 1030/2015, na competência de Enfermeiro, nível 13-A, a contar de 01.12.14;

* PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA, matrícula nº 656819-0-02, conforme processo nº SES 3307/2015, na competência de Médico, nível 13-A, a contar de 05.01.15;

* PATRÍCIA NALOVAIKO SILVEIRA, matrícula nº 319.406-0-02, conforme processo nº SES 1616/2015, na competência de Técnico em Enfermagem, nível 12-C, a contar de 08.01.15;

* RAQUEL DE OLIVEIRA VILHENA, matrícula nº 962.098-2-01, conforme processo nº SES 1035/2015, na competência de Farmacêutico, nível 13-A, a contar de 05.01.15;

* ROSELI PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 666.547-0-02, conforme processo nº SES 1893/2015, na competência de Técnico em Enfermagem, nível 9-A, a contar de 01.01.15;

* SANDOVAL MARCONDES, matrícula nº 667.233-7-01, conforme processo nº SES 1891/2015, na competência de Enfermeiro, nível 13-A, a contar de 01.01.15;

* SIMONE RAQUEL GOMES, matrícula nº 886.558-7-01, conforme processo nº SES 244/2015, na competência de Técnico em Enfermagem, nível 9-A, a contar de 18.12.14.

PORTARIA nº 22 - de 23/1/2015
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, aos servidores abaixo relacionados, do cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, nas competências e vigências especificadas, no âmbito da SES:

* MARILZA LARANJEIRA, matrícula nº 304.593-5-02, conforme processo nº SES 78979/2014, na competência de Auxiliar de Enfermagem, nível 10-C, a contar de 03.12.14;

* THAIS SANTOS ALVES, matrícula nº 665.116-0-01, conforme processo nº SES 78383/2014, na competência de Farmacêutica, nível 13-A, a contar de 08.12.14;

* REGINA AHLF, matrícula nº 963.379-0-01, conforme processo nº SES 76395/2014, na competência de Enfermeiro, nível 13-A, a contar de 03.12.14.

PORTARIA nº 23 - de 23/1/2015
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, aos servidores abaixo relacionados, do cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, nas competências e vigências especificadas, no âmbito da SES:

* ALINE BIANCHINI MATTOS PIRES, matrícula nº 671.671-7-01, conforme processo nº SES 78170/2014, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, nível 9-A, a contar de 28.11.14, para assumir outro cargo público;

* FERNANDA LIMA LORUSSO, matrícula nº 671.725-0-01, conforme processo nº SES 74484/2014, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, nível 9-A, a contar de 25.11.14, para assumir outro cargo público;

* ANA CLAUDIA BIERHALS VIEGAS, matrícula nº 862.133-4-01, conforme processo nº SES 73558/2014, na competência de Médico - especialista em Clínica Médica, nível 13-A, a contar de 21.11.14.

PORTARIA nº 24 - de 26/1/2015
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SJC 550/2015, a DOUGLAS MOLOSSI JUNIOR, matrícula nº 379.212-9-01, do cargo de provimento efetivo de AGENTE PENITENCIÁRIO, lotado na SJC, a partir de 19.01.15, para assumir outro cargo público.
Cod. Mat.: 266284

PORTARIA nº 28 - de 27/1/2015
DESIGNAR, de acordo com art. 7º, da lei Complementar nº 381/07, os servidores: LUIZ CARLOS MARINHO CAVALHEIRO, matrícula 176.138-2-01; ADRIANO DIAS DE LIMA, matrícula 389.048-1-01; CLÓVIS LUIZ FAVA, matrícula 185.855-4-01; VÍCTOR LUIZ CRESPI, matrícula 236.025-0-01, ROSÂNGELA MARCOS FELIX, matrícula 298.113-0-01 como membros titulares, e, ADEMIR ROQUE DA SILVA E SÁ, matrícula 389.808-3-01, como membro suplente, sob a presidência do primeiro, e, na sua ausência, a do segundo, para comporem COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para obras e serviços de engenharia no âmbito da Secretaria de Estado da Administração, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/01/2015, cessando os efeitos da Portaria nº 83, de 18/02/2014, publicada no DOE nº 19.764 de 21/02/2014.
Cod. Mat.: 266285

PORTARIA nº 17 - de 22/1/2015
FAZER CESSAR, conforme Processo nº SJC 565/2015, os efeitos da Portaria nº 878, publicada no DOE de 19/11/2014, que concedeu Licença para Tratamento de Interesses Particulares, a RENATO VIEIRA DAMASCO, matrícula nº 379893-0-01, no cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, lotado na SJC, a contar de 18/01/2015.

PORTARIA nº 16 - de 22/1/2015
FAZER CESSAR, conforme Processo nº PCSC 90341/2014, os efeitos da Portaria nº 111, publicada no DOE de 14/03/2014, que concedeu Licença para Tratamento de Interesses Particulares, a VÍTOR ROSA DE FREITAS, matrícula nº 367809-1-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, lotado na SSP, a contar de 15/12/2014.
Cod. Mat.: 268288

PORTARIA nº 19 - de 22/1/2015
CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, para atender menor edotado, nos termos do art.121, II, da Lei nº 6.844/86, com a alteração dada pela Lei Complementar nº 447/09 e conforme consta no processo SDR29 2313/2014, a IRENE OHLAND, matrícula nº 277806-8-04, lotada na FCEE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/12/2014.
Cod. Mat.: 268287

PORTARIA nº 20 - de 23/1/2015
TRANSFERIR, para o Ministério Público de Santa Catarina administração e posse de uma área de 11.879,00 m², sem benfeitorias, no Município de Palhoça, parte do imóvel matriculado sob o nº 12.188, no Registro de Imóveis da Comarca de Palhoça, cadastrado sob o nº 01019 no Sistema de Gestão Patrimonial, conforme autoriza a Lei 16.451 de 12 de agosto de 2014, com os seguintes limites e confrontações:

Norte, Lateral Esquerda: Em dois segmentos retos, medindo 85,00 metros confrontando com a Área "B" (Secretaria de Estado Assistência Social, Trabalho e Habitação) e 135,00 metros confrontando com terras de José João de Lima Sul, Lateral Direita: Medindo 220,00 metros confrontando com o loteamento Portal de Serra (Ant. Nelson Schütz) Leste, Frente: Em dois segmentos retos, medindo 15,00 metros confrontando com a Área Adjacente (Secretaria de Estado Assistência Social, Trabalho e Habitação) e 63,00 metros confrontando com a Área "B" (Secretaria de Estado Assistência Social, Trabalho e Habitação) Oeste, Fundos: Medindo 78,50 metros confrontando com terras de José João de Lima

Cod. Mat.: 268288

PORTARIA nº 26 - de 28/1/2015
TRANSFERIR, para o Tribunal de Justiça de Santa Catarina a administração e posse de uma área de 1.188,00 m², sem benfeitorias, no Município de Maravilha, imóvel matriculado sob o nº 16.866, no Registro de Imóveis da Comarca de Maravilha, cadastrado sob o nº 04008 no Sistema de Gestão Patrimonial, para atender finalidades específicas do Poder Judiciário naquela Comarca.

Cod. Mat.: 268327

PORTARIA nº 27 - de 27/1/2015
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de sua competência delegada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 381/07, e demais atribuições legais, conforme processo nº SEA 1172/2015, resolve HOMOLOGAR, os nomes dos servidores públicos estaduais abaixo relacionados, dos órgãos discriminados, capacitados pela SEA, para atuarem como PREGOEIROS:

- Angelica Gorges, 950.897-7, FCC.
- Adriano Rossetto, 952.039-0, PGE.
- Ana Paula Dagostin Milnerz, 8278, AGESAN.
- André Conceição Costa, 360.800-6, AGESAN.
- André Luiz das Neves, 393.403-9, IPREV.
- Anne Lyse de Carvalho Cordeiro, 858.433-0, SJC-DEAP.
- Antonio Marcos Bandeira, 860.647-6, SST.
- Batista Tonello Junior, 239.808-7, DETER.
- Cátia Balalha de Souza Moreira, 658.508-5, SJC.
- Carlos Alberto da Silva, 361.058-5, AGESAN.
- Carlos Eduardo Bessa, 927.175-8, DEFESA CIVIL.
- Carlos Henrique Fernandes, 359.229-4, SJC-DEAP.
- Carlos Roberto Pacheco, 2688-0, CIASC.
- Cássia Aparecida Soares, 235.765-9, SEA.
- Chênia Priscilla Genc, 663.852-7, SDR BRAÇO DO NORTE.
- Clausa Regina Fritzen, 282.879-0, SAN.
- Clovis Luiz Fava, 195.865-4, SEA.
- Cristiane Ferreira Mendes, 857.083-6, SES.
- Débora Kochela Moreira, 353.800-8, SED.
- Diego da Rocha Piazza, 64-0, SCPARCIAS.
- Eduardo Artur Cunha, 110-4, SCPARCIAS.
- Eduardo Rosa Machado, 397.915-3, FATMA.
- Elsângela dos Santos, 390.283-3, SAI.
- Elvis Kersbaumer, 680.161-7, FCEE.
- Evandro José de Souza, 548-7, SANTUR.
- Fabio Roberto Ramos, 665.450-3, SJC-DEAP.
- Fernanda Shehlin, 959.847-2, SJC-DEAP.
- Fátima Menezes, 302.728-7, SJC.
- Gilberto Luz, 246.281-8, SIE.
- Gleilton dos Santos da Rosa, 232.631-0, ENA.
- Halban Duarte da Silva, 684.062-5, UDESC.
- Heliezer Cataneo de Bem, 951.332-9, SAR.
- Helolza Goulart, 951.001-0, SDR BRAÇO DO NORTE.
- Ilana Luiza Marujo, 850.696-9, SCC.
- Inete Comunello de Carli, 237.357-2, SAN.
- Jair Artur da Silva, 236.978-0, FAPESC.
- Jalson Roberto Moreira, 654.348-0, SJC-DEAP.
- Jean Nilso da Cruz, 671.465-0, FCEE.
- Joabe Policeno Fernandes, 854.284-4, SJC-DEAP.
- Joel André Lang, 330.674-7, SJC-DEAP.
- José Eduardo dos Santos Lima, 921.191-6, CBMSC.
- José Henrique Vieira, 239.236-4, ENA.
- José Sálvio Goulart, 383.317-2, SJC-DEAP.
- José Souza Filho, 4834-8, SAR.
- Jurema Terezinha Sprada, 237.582-6, SEA.
- Leila Aparecida Fachin, 381.120-4, SJC-DEAP.
- Ligia Ines Missio, 357.350-8, SJC-DEAP.
- Luana Nickrich Scaravelli, 331.621-1, SJC-DEAP.
- Luciana Bayer Pellegrino Dias, 639.454-0, PGE.
- Luciano Ricardo Rath Alves, 106-6-01, SCPARCIAS.
- Luiz Otávio Campos Simone, 397.883-1, DEAP.
- Maiza Costa Hoffmann, 399.018-4, SJC-DEAP.
- Marcelo Darci de Souza, 962.560-7, UDESC.
- Maria de Lourdes dos Santos, 237.447-1, SED.
- Maristela de Moraes, 11005020, SEA.

- Matheus Felipe, 950.365-1, SANTUR.
- Malissa Rodrigues, 954.525-5, FCC.
- Milene Anunciação, 671.488-7, FCEE.
- Munique Müller de Andrade, 863.330-8, SES.
- Narciso Tacca, 38288-0, SJC-DEAP.
- Patrícia Silveira Neves, 319.947-8, FESPORTE.
- Rafael Quadra e Silva, 344.513-5, UDESC.
- Renan de Medeiros Soares, 854.975-08, SST.
- Rinaldo Albori, 957.044-8, FCC.
- Robert William Amorim Oliveira, 931.718-3, CBMSC.
- Roberto Weingartner, 926.743-3, CBMSC.
- Robson Fernandes, 654.146-1, SJC-DEAP.
- Rodrigo Nascimento Santiago, 373.626-4, IPREV.
- Rogério Marques da Silva, 343.318-8, SJC-DEAP.
- Rosângela Marcos Felix, 286.113-0, SEA.
- Rose Mari Raimundo da Silva, 158.840-0, DEFESA CIVIL.
- Rute Botelho Delino, 199.903-6, SEA.
- Samayna Freitas Coelho, 654.591-5, SJC.
- Sandoval Miguel dos Santos, 393.385-2, SJC-DEAP.
- Savana Dabam, 663.539-4, GVG.
- Schella Zimmermann, 854.327-9, SST.
- Silvia Elizângela Lima, 393.393-0, SJC-DEAP.
- Soraya Ribeiro Palm Veran, 374.095-1, SED.
- Suelen Duarte Guimarães, 952.858-3, SDS.
- Tânia Abreu Leal, 952.486-1, SJC.
- Tatiana Honório Silva Kersting, 953.041-0, PGE.
- Taysa Schiaffino Marian Borges, 671.998-7, SPG.
- Vitor Luiz Crespi, 236.025-0, SEA.

DERLY MASSAUD DE ANUNCIACAO
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 268325

Casa Civil

PORTARIA Nº 005/2015 - de 29/01/2015
DELEGAR, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º, do inciso I, da Lei Complementar 381, de 07 de maio de 2007 e o ART. 11 do Decreto nº. 1.127, de 06 de maio de 2006, aos servidores abaixo nominados, competência para realizar a operação ASSINAR ORDEM BANCÁRIA, no SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO FISCAL - SIGEF, no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil (UG 41001), com efeitos a partir da data desta publicação.
- NELSON JOÃO MARQUES, CPF 221.364.528-81;
- LAURA DAIANE MORAES WOLFF, CPF 047.714.789-00;
- RICARDO DE SOUSA, CPF 048.763.846-06;
- ELIANE BENDO DE LIMA, CPF 009.215.470-05;
- LISANDRO JOSÉ FENDRICH, CPF 014.490.298-06.
NELSON ANTONIO SERPA
Secretário de Estado da Casa Civil

Cod. Mat.: 268286

PORTARIA Nº 003/2015, de 27/01/2015
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, resolve DESIGNAR a servidora LAURA DAIANE MORAES WOLFF, matrícula 0950870-4-02, para responder pelo Controle Interno, conforme previsto no Decreto nº 1.870, de 08/08/2013, de seguinte unidade gestora (UG):
Código da UG no SIGEF Nome da UG
41001 Secretaria de Estado da Casa-Civil
A contar do dia 02/01/2015, cessando os efeitos da Portaria nº 022/2013 - de 09/09/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 18/09/2013.
NELSON ANTONIO SERPA
Secretário de Estado da Casa Civil

Cod. Mat.: 268289

Comunicação

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
Relatório nº 01 /2015
O Secretário de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14, do Decreto nº 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de JANEIRO/2015.

Matrícula	Nome	Valor	Qt	M	Cl	AG
0257616-1-06	Ailton Fernandes	2.770,00	7,5			AG

Matrícula	Nome	Valor	Qt	M	Cl	AG
0957570-7-01	Alexandre Lanzl	2.430,00	8,5			AG
0957435-0-01	Claudio Thomas	3.280,00	8			AG
0369060-3-04	Elisabety Borzalow	1.180,00	3,5			AG
0914422-8-01	Francieli Delcipiz	680,00	2			AG
0992849-7-02	Janete Ivoares	3.620,00	40			AG
0955561-6-01	Jacqueline Ianson	1.020,00	3			AG
0882852-7-02	Jacqueline Hocal	1.160,00	3,5			AG
0166491-9-01	Jorge L. M. da Silva	360,00	1			MO
0382811-1-02	Osmeir Cercal	1.870,00	6,5			AG
0382801-5-02	Rafael Vieira de Araujo	680,00	2			AG
TOTAL		18.070,00	53,5			

Florianópolis, 30 de Janeiro de 2015.

Secretário
Walter Bier Hoechner

Legenda de Metivos	Comparativo de Diárias		
	MES REF	QT	VALOR
AG - Assessorar Governador	Janeiro/15	53,5	19.070,00
PL - Piloto			
RA - Repres. De Autoridade			
MO - Motorista	Dezembro/14	28	8.800,00
RS - Reunião de Serviço			
OM - Outro Motivo			

Cod. Mat.: 268338

Fazenda

PORTARIA Nº 15/2015

Altera os orçamentos do Órgão e das Entidades que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de competência que lhe confere a Lei nº 18.530, de 23 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 111, de 16 de Janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Ato Normativo 2015AN074, de Janeiro de 2015,

R E S O L V E :

- Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 1.653.738,98 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), a programação discriminada no Anexo I desta Portaria.
- Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria, fica suplementada a programação discriminada no Anexo II desta Portaria.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, de 28 de Janeiro 2015.

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI

Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DE SANTA CATARINA

Portaria

Anexo I Ano Base: 2015

Ato Normativo 2015AND00074

Órgão 23000 Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte

U. O. 23001 Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte

Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor

011695 33.90.36 0.3.85 23.895.0640 380.000,00

011695 33.90.83 0.3.85 23.895.0640 1.158.577,61

Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento

Econômico Sustentável

U. O. 27024 Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação

do Estado de Santa Catarina

Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor

000098 33.90.20 0.2.85 19.571.0230 74.161,35

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

U. O. 45022 Fundação Universidade do Estado de Santa

Catarina

Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor

005314 44.90.51 0.1.00 12.364.0930 40.000,00

Total 1.653.738,98

ESTADO DE SANTA CATARINA

Portaria

Anexo II Ano Base: 2015

Ato Normativo 2015AN00074

Ofício n. 2024/018498

Florianópolis, 19 de agosto de 2024.

Ao Senhor

ANDRÉ LUIS TOIGO DIESEL

Diretor de Gestão Patrimonial

Secretaria de Estado da Administração

andre.diesel@sea.sc.gov.brosni.kalinowski@sea.sc.gov.br**Assunto:** Resposta ao Ofício n. 053/2024/SEA/GEIMO/SEARO**Referência:** Procedimento Administrativo n. 2024/019729

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao Ofício n. 053/2024/SEA/GEIMO/SEARO, que solicita manifestação deste Ministério Público quanto ao pedido de reversão da doação autorizada pela Lei Estadual n. 12.508/2002, informamos que os terrenos nele indicados já são objetos da permuta autorizada pela Lei Estadual n. 16.451/2014.

A permuta em questão, cujas tratativas já vêm se estendendo há anos, consiste na troca dos imóveis localizados no Município de São José (Matrículas 54.083 e 54.084) por outro, de valor equivalente, situado em Palhoça (Matrícula 01019).

Prevê a legislação citada:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e permutar um terreno com área de 11.879,00 m² (onze mil, oitocentos e setenta e nove metros quadrados), sem benfeitorias, que é parte do imóvel matriculado sob o nº 12.168 no Registro de Imóveis da Comarca de Palhoça, cadastrado sob o nº 01019 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA) e avaliado em R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

§ 1º O imóvel de que trata o *caput* deste artigo será permutado por 2 (dois) imóveis de propriedade do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC), localizados no Município de São José, sendo um denominado lote "A", com área de 4.684,21 m² (quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro metros e vinte e um decímetros quadrados), e outro denominado lote "B", com área de 4.110,00 m² (quatro mil, cento e dez metros quadrados), matriculados sob os nºs 54.083 e 54.084, respectivamente, no Registro de Imóveis da Comarca de São José e avaliados em R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

[...]

Desse modo, ratificamos o interesse institucional na concretização da permuta referida na Lei Estadual n. 16.451/2014, por necessidade de edificação de estruturas de apoio ao Ministério Público. Em se efetivando, a utilização do imóvel de São José, pela Polícia Militar, ficará a critério do Poder Executivo.

Atenciosamente,

[assinado digitalmente]

MARCELO GOMES SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Assinaturas do documento

"Ofício SUBADM"



Código para verificação: **J4MXD5EY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO GOMES SILVA (CPF: 909.XXX.959-XX) em 20/08/2024 às 10:12:03 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 06/03/2023 - 14:17:00 e válido até 05/03/2028 - 14:17:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sga.mp.sc.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **2024/018498** e o código **J4MXD5EY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS

INFORMAÇÃO Nº 035/2024/SEA/GEIMO/SEARO

Florianópolis, 22 de agosto de 2024.

Referência: Processo PMSC nº 42756/2023, que solicita a reversão de doação de imóvel no Município de São José.

Senhor Diretor,

Em atenção ao Ofício nº 72/CH/CMIO/DALF/2024 (pgs. 17/18), subscrito pelo Comando-Geral da PMSC, o qual solicita a reversão da doação de imóvel ao Ministério Público de Santa Catarina, no município de São José.

Trata-se de um imóvel denominado área "A", com 4.684,21 m² (quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro metros e vinte e um centímetros quadrados), estando averbada a Área de Preservação Permanente de 1.096,83 m², matriculado sob o nº 54.083; outro imóvel denominado área "B", com 4.110,00 m² (quatro mil, cento e dez metros quadrados), matriculado sob o nº 54.084 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José, imóveis sem benfeitoria, situados na Rua Heriberto Hulse, município de São José, adjacentes ao Centro de Armazenagem e Distribuição da Polícia Militar, cadastrados no SIGEP sob o nº 1049.

Os imóveis foram doados por intermédio da Lei nº 12.508/2002 (pgs. 05/06), os quais tinham o encargo de dois anos, não cumprido pelo MPSC.

Em consulta ao donatário, o Ministério Público manifestou-se no Ofício nº 2024/018498 (pgs. 30/32), comunicando a permuta dos imóveis ora mencionados por uma área de 11.879,00 m², parte de uma área total matriculada sob o nº 12.168 no ORI de Palhoça, cadastrada no SIGEP sob o nº 1019, permuta autorizada pela Lei nº 16.451, de 12/08/2014 (pg. 26), ratificando ainda o interesse institucional na concretização da permuta.

O Estado, cumprindo o prescrito na Lei nº 16.451/2014 publicou a Portaria nº 20/2015 (pgs. 27/29), de 23 de janeiro de 2015, transferindo para o Ministério Público a administração e posse da área de 11.879,00 m² em Palhoça, ficando pendente de regularização a troca de titularidade no Ofício de Registro de Imóveis dos dois imóveis citados inicialmente, com a revogação da lei de doação.

Desta forma, juntou-se ao processo o cadastro imobiliário do município (pgs. 02/04), o croqui dos imóveis (pg. 07), as matrículas (pgs. 08/14), o relatório do Sigep (pgs. 19/20), a exposição de motivos (pg. 34) e a minuta do projeto de lei (pg. 35).

Assim sendo, sugere-se o encaminhamento dos autos à COJUR para análise e parecer dos documentos apensados ao processo, com encaminhamento posterior à SCC/DIAL.

Atenciosamente,



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS

Osni Fernando Kalinowski
Administrador

(Assinado digitalmente)

À consideração de Vossa Senhoria,

Welliton Saulo da Costa
Gerente de Bens Imóveis

(Assinado digitalmente)

De acordo, encaminhe-se conforme sugerido.

André Luis Toigo Diesel
Diretor de Gestão Patrimonial

(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8352RTUQ**

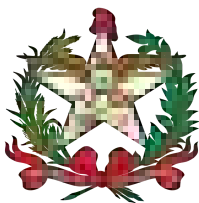
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **OSNI FERNANDO KALINOWSKI** (CPF: 665.XXX.449-XX) em 22/08/2024 às 13:35:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/08/2018 - 18:11:10 e válido até 16/08/2118 - 18:11:10.
(Assinatura do sistema)

✓ **ANDRÉ LUIS TOIGO DIESEL** (CPF: 077.XXX.629-XX) em 22/08/2024 às 13:41:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2023 - 13:55:16 e válido até 04/01/2123 - 13:55:16.
(Assinatura do sistema)

✓ **WELLITON SAULO DA COSTA** (CPF: 031.XXX.529-XX) em 22/08/2024 às 15:04:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/05/2020 - 11:58:07 e válido até 15/05/2120 - 11:58:07.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQyNzU2XzQzMjM3XzlwMjNfODM1MIJUVVE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00042756/2023** e o código **8352RTUQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA/SC

Sebastião David Correa Tourinho - Oficial Registrador
Rua Bernardino Saturnino da Silva, nº 87, Caminho Novo, Palhoça/SC - CEP: 88132-335
Fone: (48) 3242-4522 e 3242-7900 - Email: cripalhoça@riph.com.br
Site: www.riph.com.br e www.registradores.onr.org.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO o inteiro teor da Matrícula n. **12.168** do Livro 2 - Registro Geral, conforme imagem abaixo:

CNM: 105536.2.0001/95
Fls.: 113

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 — BO Ano: 1.982

REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 12.168 Data: 15 de janeiro

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno situado em Aririú, nesta Cidade, distante 500,00 metros do Posto Palhoça, com a área de 133.500,12 m² (cento e trinta e tres mil, quinhentos metros e doze centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Fazendo frente ao norte em cinco lances, medindo: o 1º lance 284,50 metros, com terras de José João de Lima, o 2º lance medindo 501,86 metros com a Rua Orlando Tancredo, 3º lance medindo 31,14, o 4º lance medindo 37,53 metros e o 5º lance medindo 172,47, todos com terras de, digo, com a -- faixa de domínio do DNER; ao sul em dois lances medindo: o 1º lance 682,40 metros com Nelson Schutz, e o 2º lance 311,50 metros com terras de Altino José Tenfen; ao oeste em dois lances medindo : o 1º lance 78,50 metros, e o 2º lance 131,27 metros, ambos com José João de Lima; a leste em cinco lances medindo: o 1º lance 14,00 metros, o 2º lance 33,69 metros, o 3º lance 46,78 metros, o 4º lance 36,80 metros, todos com a faixa de domínio do DNER, e o 5º lance medindo 86,10 metros com terras de Altamiro José Tenfen.

PROPRIETÁRIO: FUNDAÇÃO CATARINENSE DO BEM ESTAR DO MENOR, com sede e foro em Florianópolis, a Avenida Osmar Cunha, nº 25, CGC nº 83.044.115/0001-05.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado neste Cartório sob nºs R-2-1357, R-3-1319, R-2-1356, R-3-1358 do livro 2-F, e R-1-3545 do livro 2-R.

A Oficial: *Sba. S. Schmidt Oficial Maior*

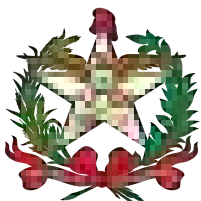
AV-1-12.168: De acordo com Requerimento do proprietário datado de 16/12/81, Certidão da Prefeitura Municipal desta Cidade, datado de 14/12/81, e autorização do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, datado de 11/01/82, arquivados neste Cartório, foram os imóveis matriculados sob nº R-3-1319, R-2-1356, R-2-1357, R-2-1358 do livro 2-F, e R-1-3545 do livro 3-R, unificados, passando a área total a ter as medidas e característica da presente matrícula. Dou fé. Palhoça, 15 de janeiro de 1.982. A Oficial: *Sba. S. Schmidt Oficial Maior*

AV-2-12.168: De acordo com os Registros nºs R-3-1357, R-4-1319, R-3-1356, -- R-3-1358 do livro 2-F, e R-2-3545 do livro 2-R, o terreno objeto da presente matrícula acha-se hipotecado da seguinte forma: Por Escritura pública de prestação de contragarantia de fiança com garantia de hipoteca, lavrada em 12 de março de 1.980, no livro nº 143, fls. 042, do 4º Ofício de Notas de Florianópolis, Tabela Vanda de Souza Salles, FUCABEM - Fundação Catarinense do Bem Estar do Menor, com sede na Cidade de Florianópolis - SC, à Avenida Osmar Cunha nº 25, inscrita no CGC/MF sob nº 83.044.115/0001-05, doravante denominada AFINÇADA, por seus representantes legais; deram o imóvel objeto da presente matrícula, em primeira e especial hipoteca ao BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO = DE SANTA CATARINA S/A - BADESC, com sede na Cidade de Florianópolis, à Rua Manoel de Oliveira Ramos nº 33, Estreito, inscrita no CGC/MF sob nº 82-937.293/0001-00, por seus representantes legais, doravante denominado BANCO, em contragarantia da fiança prestada pelo BANCO no contrato de financiamento mediante abertura de crédito entre a CAIXA ECONOMICA FEDERAL = CEF e a AFINÇADA, firmado em 30/11/79, através da qual a CEF abriu crédito no valor de \$ 132.000.000,00 (cento e trinta e dois milhões de cruzeiros), destinado a implantação de um Centro Piloto neste Município de Palhoça, Frazo- Idêntico ao da vigência - do contrato de financiamento referido acima, que é de 15 (quinze) anos, com 03 (tres) anos de carência, a contar da data de assinatura do mesmo. Certificado de quitação do IAPAS nº 739516, emitido pela emitente de código 420x200.10, em 23 de abril de 1.980, arquivado neste Cartório. Dou fé. Palhoça, 15 de Janeiro de 1.982. A Oficial: *Sba. S. Schmidt Oficial Maior*

AV-3-12.168- De acordo com Requerimento do proprietário, Habite-se da Prefeitura Municipal desta Cidade, datados de 05/10/82 e 02/09/82, respectivamente, e CQ do IAPAS DE nº 931058, série F, datado de 931058, arquivados neste Cartório, foram edificados no imóvel objeto da presente matrícula as seguintes construções de alvenaria: 01- Portaria: 142,48m²; 02- Garagem: 167,94m²; 3-Administração: 615,74m²; 4-Produção industrial: 305,56m²; 05- Lavanderia: 164,47; 06- Jardim de Infância: 451,59m²; 07-Almoxarifado, Cozinha e Refeitório- 868,75m²; 08-Produção agrícola: 75,69m²; 09 e 10- 11 (onze) residências: cada uma com 224,41m², num total de 2.468,84m²; 11-Administração de residências: 127,69m²; 12- Setor técnico: 517,12m²; 13- Núcleo preventivo: 625,00m²; 14- Ginásio - de esportes: 1.203,19m²; 15- Pavilhão de ensaios: 16- Centro educacional- com posto por: A) Administração: 198,00m²; B) Sanitários: 123,30m²; c) Salas especiais: 351,14m²; D) Salas de aula: duas salas, perfazendo um total de 693,91m²;

x-x-x vida verso x-x-x





REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA/SC

Sebastião David Correa Tourinho - Oficial Registrador

Rua Bernardino Saturnino da Silva, nº 87, Caminho Novo, Palhoça/SC - CEP: 88132-335

Fone: (48) 3242-4522 e 3242-7900 - Email: cripalhoca@riph.com.br

Site: www.riph.com.br e www.registradores.onr.org.br

CNM: 105536.2.0012168-95

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 12.168

Fls.: 113v.

E) Passarelas: 48,00m²; 17- Reservatório: 49,71m²; 18- subestação: 49,71m². - Sendo a área total construída igual a 9.470,23m² (nove mil, quatrocentos e setenta metros e vinte e três centímetros quadrados). Dou fé. Palhoça, 07 de outubro de 1.982. A Oficial: *Gláucia H. Schmidt* @ *maria*.

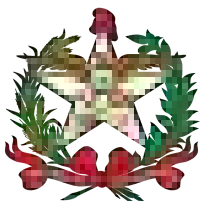
R-4-12.168: Por Escritura pública de contrato de prestação de contragarantia de fiança, com garantia de hipoteca, lavrada as fls. 009, do livro 166, em 15/09/82, e Escritura pública de re-ratificação ao contrato de fiança com garantia de hipoteca, lavrado as fls. 070, do livro 168, em 30/03/83, do 4º Ofício de Notas de Florianópolis, Tabela Vanda de Souza Salles, FUCABEM - FUNDAÇÃO CATARINENSE DE BEM ESTAR DO MENOR, com sede em Florianópolis, à Avenida Osmar Cunha, nº 25, CGC nº 83.044.115/0001-05, por seus representantes legais, deu em segunda e especial hipoteca o imóvel objeto da presente matrícula, a ser registrada em 2º grau, e sem concorrência de terceiros, ao BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - BADESC S/A, doravante denominado BANCO, com sede em Florianópolis, à Rua Manoel de Oliveira Ramos, nº 33, em Estreito, por seus representantes legais, sendo intervenientes fiadores a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina-CODESC, por seus representantes legais, com sede em Florianópolis, CGC nº 82.262.535/0001-88, Francisco Batista Neto e José Raccioppi Filho, brasileiros, residentes em Florianópolis, por tadores do CPF nº 003.303.705-10 e nº 126.998.986-53, Superintendente em Exercício e Superintendente adjunto de Administração e Finanças da FUCABEM, respectivamente, em contragarantia da fiança prestada pelo BANCO no contrato de financiamento mediante abertura de crédito entre a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, e a FUCABEM, através da qual a CEF abriu um crédito no valor de -- -- Cr\$159.687.260,35, equivalentes nesta data a 71.236,80 ORTN's. O presente contrato tem o mesmo prazo de um contrato de financiamento, que é de 06 (seis) - anos, mais 01 (um) ano de carência a contar da data de assinatura do mesmo. ENCARGOS FINANCEIROS- A FUCABEM pagará ao BANCO, neste ato a comissão de garantia de 0,5% sobre o valor garantido de Cr\$159.687.260,30, e 0,5% ao ano - sobre o saldo devedor da garantia prestada, calculados e cobrados no final de cada trimestre civil, no vencimento ou liquidação do contrato. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO nº 893735, série A, válido até 28/02/83. Dou fé. Palhoça, 01 de junho de 1.983. A Oficial: *Gláucia H. Schmidt* EM TEMPO: AVALIAÇÃO - 473.000.000,00, dado em hipoteca juntamente com outros. A Oficial:

R-5-12.168- Por Escritura pública de contrato de prestação de contragarantia-lavrada em 19/10/82, as fls 092, do livro 166, do 4º Ofício de Notas de Florianópolis, Tabela Vanda de Souza Salles, FUCABEM - FUNDAÇÃO CATARINENSE DO BEM ESTAR DO MENOR, inscrita no CGC sob nº 83.044.115/0001-05, com sede em Florianópolis, à Rua Osmar Cunha nº 25, por seus representantes legais, adiante denominada AFIANÇADA, deu em terceira e especial hipoteca o imóvel objeto da presente matrícula, a ser registrada em 3º lugar, e sem concorrência de terceiros, ao BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - BADESC, com sede em Florianópolis, à Rua Manoel de Oliveira Ramos, nº 33, Estreito, por seus representantes legais, doravante denominado BANCO, inscrito no CGC sob nº 82.937.293/0001-00, em contragarantia da fiança prestada pelo BANCO no contrato de financiamento mediante a abertura de crédito entre a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e a AFIANÇADA, através da qual a CEF abriu crédito no valor de Cr\$1.058.062.047,73, correspondentes nesta data a 441.125,70 ORTN's. PRAZO - O presente contrato tem o mesmo prazo de vigência do contrato de financiamento, que é de 12 (doze) anos, mais 03 (três) anos de carência, a contar da data de assinatura do mesmo. ENCARGOS FINANCEIROS- A AFIANÇADA pagará ao BANCO neste ato a comissão de garantia de 0,5%, sobre o valor garantido de -- --- de Cr\$1.058.062.047,73, mais 0,5% calculado e cobrado no final de cada semestre civil, no vencimento ou na liquidação do contrato, sobre o saldo devedor da garantia prestada. SITUAÇÃO DE, digo, CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO nº 893725, série A, válido até 28/02/83. Dou fé. Palhoça, 01 de Junho de 1.983. A Oficial: *Gláucia H. Schmidt* EM TEMPO: AVALIAÇÃO - 41.000.000,00 dado em hipoteca juntamente com outros imóveis. A Oficial: *Gláucia H. Schmidt*

AV6-12.168: De acordo com requerimento do proprietário, datado de 27-01-87, e os Habite-ses da Prefeitura Municipal de Palhoça, datados de 17-12-86, e Certificados Negativa de Débito do IPTU datados de 21-01-87 e 26-01-87 respectivamente, foi construída no imóvel objeto da presente matrícula, uma casa de Alvenaria medindo 72,00 m², de nº 1.447 e um Galpão de Alvenaria medindo 144,00 m², documentos estes arquivados neste Cartório. Dou fé. Palhoça, 03 de fevereiro de 1.987. A Oficial: *Gláucia H. Schmidt*

CONTINUA AS FLs. 091 do livro 2 EC





REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA/SC

Sebastião David Correa Tourinho - Oficial Registrador
Rua Bernardino Saturnino da Silva, nº 87, Caminho Novo, Palhoça/SC - CEP: 88132-335
Fone: (48) 3242-4522 e 3242-7900 - Email: cripalhoca@riph.com.br
Site: www.riph.com.br e www.registradores.onr.org.br

CNM: 105526.2.0001/68-95

Livro, N.º 2 - EC

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

Ano: 1991

Matrícula N.º CONT. MAT. 12.168-2-B0

DATA: 03 de outubro

AV-7-12.168: De acordo com quitação passada pela Credora Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A-BADESC, datada de 02-09-91, arquivada neste cartório, ficam CANCELADAS as hipotecas constantes dos AV-2-12.168, R-4-12.168 e R-5-12.168. Dou fé. Palhoça, 03 de outubro de 1991. A Oficial: *Sebastião David Correa Tourinho*

R-8-12.168: Por Escritura Pública de Transferência de Bens Imóveis, lavrada em 29 de outubro de 1991, as fls. 025 do livro 229, da tabeliã Vanda de Souza Sales, do 4º Ofício de Notas da Comarca de Florianópolis-SC; FUNDAÇÃO CATARINENSE DE BEM ESTAR DO MENOR-FUCABEM, em liquidação, com sede e foro em Florianópolis-SC, inscrita no CGC nº 83.044.115/0001-05, neste ato representada por seu liquidante, o Sr. Claudio Daniel Olivo, brasileiro, solteiro, maior, servidor público, portador do CPF nº 245.869.359-87, residente a Rua Laercio Costa nº 2-Florianópolis-SC, conforme Portaria nº 2974/91-SJA, de 04-06-91, publicada no Diário Oficial do Estado em 07-06-91, vendeu por R\$100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) o imóvel objeto da presente matrícula, ao GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, inscrita no CGC nº 82.951.310/0001-60; neste ato representado pelo Gerente do NTM do Patrimônio Imobiliário /SJA, Sr. José Carlos Gulla Marques, brasileiro, casado, engenheiro, residente a Rua Tenente Silveira nº 32-Florianópolis-SC, portador do CPF nº 005.816.888-56, representação esta nos termos do Art. 42 da Lei nº 8.245 de 18-04-91. Dou fé. Palhoça, 05 de dezembro de 1991. A Oficial: *Sebastião David Correa Tourinho*

R-9-12.168: Por Escritura pública de Cessão de Uso de Bem Imóvel, lavrada em 23-08-94, no livro 209, fls. 005, da Tabeliã Heloisa da Luz Costa Schmitt, do 2o. Ofício de Notas da Comarca de Florianópolis, FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com sede e foro à rua Tenente Silveira - Centro - Florianópolis, inscrita no CGC sob nr. 82.851.310/0006-60, representada por sua gerente de Administração de Bens Imóveis Substituta Maria Terezinha da Luz, brasileira, casada, funcionária pública estadual, residente em Kobrasol - São José, portadora do CPF nr. 433.077.369-49, cede a parte ideal de 5.244,85 m2 (cinco mil, duzentos e quarenta e quatro metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), caracterizada e confrontada na escritura acima aludida, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA, com sede e foro à Avenida Barão do Rio Branco, nesta Cidade, portadora do CGC nr. 82.892.316/0001-79, representada neste ato por seu prefeito Reinaldo Weingartner, comerciante, casado, brasileiro, residente nesta cidade, portador do CPF nr. 018.161.959-87, e este representado por seu bastante procurador Giovani Eduardo Adriano, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente nesta cidade, portador do CPF nr. 548.452.119-04, conforme procuração lavrada pelo Tabelião desta Cidade, no livro 092, fls. 53V, em data de 19-08-94. FORMA DE UTILIZAÇÃO: A parte cedida do imóvel desta matrícula destina-se a instalação de um viveiro para espécies animais e vegetais e oferecer a necessária infraestrutura à operacionalização do projeto, ficando vedado o desvio total ou parcial da finalidade desta cessão de uso, sob pena de imediata retomada do imóvel independente de notificação judicial ou extrajudicial, vedada igualmente a transferência do uso do imóvel a terceiros, sem anuência formal do Estado, sob pena de reversão. A conservação, zelo, guarda e segurança do imóvel cedido, inclusive suas benfeitorias constituirão obrigação da Prefeitura, e, uma vez finda a Cessão, ou ocorrendo reversão, as benfeitorias eventualmente edificadas pelo município passarão a integralizar o patrimônio do Estado, independente de indenização. PRAZO DE UTILIZAÇÃO: O prazo de utilização do imóvel ora cedido e de 05 (cinco) anos. LEGALIDADE DO ATO: Esta cessão esta amparada com fulcro na Lei 9.871, de 29-07-94. Ficam "ressalvadas" todas as demais condições constante da dita escritura. Dou Fé. Palhoça, 27 de setembro de 1.994. O Oficial: *Marcelo Luiz*

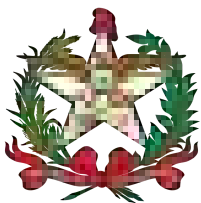
AV.10/12.168 - Palhoça, em 21 de Julho de 2006.

Conforme requerimento do Estado de Santa Catarina, datado de 19 de julho de 2006, representado neste ato por seu Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis SC, o Sr. Geraldo Pauli, Memorial Descritivo e Projeto Topográfico, todos arquivados neste Cartório, foi o imóvel da presente matrícula cortado pelo traçado da Rodovia BR-282 a qual ocupou a área de 15.758,42m2 (quinze mil, setecentos e cinquenta e oito metros e quarenta e dois centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Ao norte em quatro lances, o 1º medindo 45,79 metros com a Rua Orlando Tancredo, o 2º medindo 31,14 metros, o 3º medindo 37,53 metros e o 4º

G. Euclides

X-X-X-X-X-X-X vide verso X-X-X-X-X-X-X





REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA/SC

Sebastião David Correa Tourinho - Oficial Registrador
Rua Bernardino Saturnino da Silva, nº 87, Caminho Novo, Palhoça/SC - CEP: 88132-335
Fone: (48) 3242-4522 e 3242-7900 - Email: cripalhoca@riph.com.br
Site: www.riph.com.br e www.registradores.onr.org.br

CNM: 105536.2.0012168-95

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº. _____

Fls. _____

12168

113

medindo 172,47 metros, todos com a Faixa de Domínio do DNER, a leste medindo 259,19 metros, com a área 01, a oeste em três lances, o 1º medindo 14,00 metros, o 2º medindo 33,69 metros, o 3º medindo 46,78 metros, todos com a Faixa de Domínio do DNER, ao sul em três lances, o 1º medindo 95,76 metros, o 2º medindo 162,86 metros, ambos com a área nº 02, o 3º medindo 49,48 metros com a Rodovia BR-282, dividindo o terreno em duas áreas, descritas da seguinte forma: Área 01: com 110.838,00m² (cento e dez mil, oitocentos e trinta e oito metros quadrados) e Área 02: com 6.903,70m² (seis mil, novecentos e três metros e setenta centímetros quadrados). **ARQUIVO:** Fls. 011 Livro 07/06 ;dou fé.

O oficial: _____

MAR

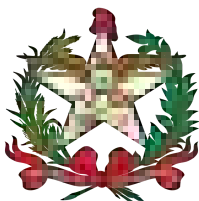
AV. 11/12.168 - Palhoça, em 31 de Agosto de 2006.

A proprietária doou para a Prefeitura Municipal de Palhoça, à área de 24.915,40m² (vinte e quatro mil novecentos e quinze metros e quarenta centímetros quadrados) ÁREA 01 e a totalidade da ÁREA 02, ambas constantes da averbação anterior, conforme Escritura Pública de Doação registrada nas matrículas n.ºs 40.525, 40.526 e 40.527 todas do livro 2/HZ, e em virtude da doação feita, passa o imóvel desta matrícula a ter as seguintes **CARACTERÍSTICAS:** Um terreno situado em Aririú, neste município, localizado na esquina formada pela Rodovia Federal BR-282 com a rua José Cosme Pamplona, com a área de 85.922,60m² (oitenta e cinco mil novecentos e vinte e dois metros e sessenta centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Fazendo frente ao norte, onde mede 456,08 metros, confrontando com a rua José Cosme Pamplona, fundos ao sul, medindo 389,94 metros, confronta com o loteamento Portal da Serra, de um lado em três lances, tendo o primeiro 131,27 metros, o segundo 64,50 metros, ambos com terras de José João de Lima, e o terceiro medindo 78,50 metros, com terras da Prefeitura Municipal de Palhoça, e do outro lado em cinco lances, tendo o primeiro 119,33 metros, confrontando com a faixa de domínio da BR-282, o segundo medindo 107,13 metros, o terceiro 63,24 metros, o quarto 19,45 metros e o quinto medindo 44,49 metros, todos confrontando com terras da Prefeitura Municipal de Palhoça. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 01.04.007.5588.000. ;dou fé.

O oficial: _____

MAR





REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA/SC

Sebastião David Correa Tourinho - Oficial Registrador
Rua Bernardino Saturnino da Silva, nº 87, Caminho Novo, Palhoça/SC - CEP: 88132-335
Fone: (48) 3242-4522 e 3242-7900 - Email: cripalhoca@riph.com.br
Site: www.riph.com.br e www.registradores.onr.org.br

CNM: 105536.2.0012168-95

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PALHOÇA

Página: 3

LIVRO 2-BC

Sebastião David Correa Tourinho - Oficial Titular

Ano: 2018

MATRÍCULA Nº 12.168 (CONTINUAÇÃO)

Data: 23 de abril de 2018

AV. 12/12.168 - CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO Nº 11, conforme mandado de 13/04/2018, protocolado sob nº 167.411, em 13/04/2018, por ordem da dra. sra. Paula Botke e Silva, MM. Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos de Palhoça/SC, nos autos nº 0014890-77.2011.8.24.0045, fica cancelada a AV.11/12.168. Emolumentos: Isento (Lei Complementar Estadual n. 156/97 - RCE Art. 33 §3º - Entes Públicos). Dou fé. Selo de fiscalização: FAH46223-3TYN. Palhoça, 23 de abril de 2018. Diocelia Dilma Martins - Escrevente.///.

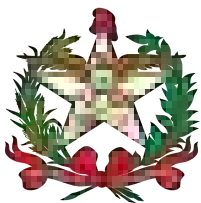
AV. 13/12.168 - ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO, conforme requerimento datado de 05/08/2019, protocolado sob nº 185.426, em 22/10/2019, certidão municipal datada de 21/10/2019, e demais documentos, a **ÁREA Nº 01**, com 110.324,16 m² desta matrícula possui os seguintes confrontantes: frente ao norte para rua José Cosme Pamplona; fundos ao sul, com os imóveis matrículas sob nºs 29.262-RG, 29.261-RG, 29.260-RG, 29.259-RG, 29.258-RG, 29.257-RG, 29.256-RG, 29.255-RG, 29.254-RG, 29.253-RG, 29.252-RG, 29.251-RG, 29.250-RG, 29.249-RG, 29.248-RG, 29.247-RG, 29.246-RG, 41.062-RG, 29.243-RG, 29.242-RG, 29.241-RG, 29.240-RG, 29.239-RG, 29.238-RG, 29.237-RG, 57.298-RG, 34.159-RG e com as rua Nelson Schutz, rua Neli Schaidt Schutz; lado direito ao leste, com a faixa de domínio da BR-282; lado esquerdo, com os imóveis das matrículas nº 18.044-RG, 12.174-RG, 16.453-RG, 45.700 e imóvel de posse de Cristiano Coelho. **ÁREA Nº 02**, com 6.898,34 m², frente ao leste para a faixa de domínio da BR-101; fundos ao oeste com a faixa de domínio da BR 282; lado direito ao sul, com o imóvel da matrícula nº 26.215-RG. Emolumentos: Isento (Lei Complementar Estadual n. 156/97 - RCE Art. 33 §3º - Entes Públicos). Dou fé. Selo de fiscalização: FQP34654-0GF0. Palhoça, 16 de Março de 2020. Tamirys Branga - Escrevente.///.

AV. 14/12.168 - RETIFICAÇÃO CONSENSUAL E ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA, conforme requerimento datado de 05/08/2019, protocolado sob nº 185.426 em 22/10/2019, fica retificada a área imóvel desta matrícula, passando a ter as seguintes medidas, características: **ÁREA REMANESCENTE 01**: Terreno urbano com 110.324,16m², (cento e dez mil, trezentos e vinte e quatro metros e dezesseis centímetros quadrados), perímetro de 1.833,27 metros, situado do lado esquerdo da rua José Cosme Pamplona, na esquina formado com a rua José Cosme Pamplona com a rodovia BR 282, Bela Vista, Palhoça/SC, com construção em alvenaria: 01 portaria 142,48 m²; 02 garagem 165,94 m²; administração 615,74 m², produto industrial 305,56 m²; lavanderia 164,47 m², jardim de infância 451,59 m²; almoxarifado, cozinha e refeitório 868,75 m²; produção agrícola 75,69 m²; 11 (onze) residências cada uma com 224,41 m², total de 2.468,84 m²; administração de residenciais 127,69 m², setor técnico 517,12 m², núcleo preventivo 625,00 m²; ginásio de esporte 1.203,19 m²; pavilhão de ensaios: centro educacional composto por: a) administração: 198,00 m², b) sanitários: 123,30m², c) salas especiais: 351,14 m²; d) salas de aula: duas salas, perfazendo área total de 693,91m²; e) Passarelas: 48,00m²; reservatório: 49,71 m²; subestação: 49,71 m², sendo área total construída igual a 9.470,23 m² e uma (01) de alvenaria 72,00 m², nº 1.447 e um galpão de alvenaria 144,00 m², confrontando: Frente ao norte, 450,31 metros, para a rua José Cosme Pamplona; fundos ao sul, 623,61 metros, sendo o primeiro 85,30 metros com o imóvel matriculado sob nº 29.262-RG; segundo 15,00 metros, metros com o imóvel matriculado sob nº 29.261-RG, terceiro 15,00 metros com o imóvel matriculado sob nº 29.260-RG, quarto 15,00 metros com o imóvel matriculado sob nº 29.259-RG, quinto 15,00 metros com o imóvel matriculado sob nº 29.258-RG, sexto 15,00 metros com o imóvel matriculado sob nº 29.257-RG, sétimo 15,00 metros com o imóvel

Continua no verso

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CNPJ nº 11.680.646/0001-83. Rua Bernardino Saturnino Da Silva, nº 87
Caminho Novo, Palhoça/SC - CEP: 88132-335 Fone/Fax: (48) 3242-4522 - Fones: 3342-5284 - 3242-3388 - 3242-7900





REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA/SC

Sebastião David Correa Tourinho - Oficial Registrador
Rua Bernardino Saturnino da Silva, nº 87, Caminho Novo, Palhoça/SC - CEP: 88132-335
Fone: (48) 3242-4522 e 3242-7900 - Email: cripalhoca@riph.com.br
Site: www.riph.com.br e www.registradores.onr.org.br

CNM: 105536.2.0012168-95

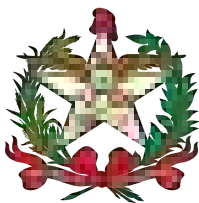
CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 12.168

Página: 3v.

matriculado sob nº 29.256-RG, oitavo 15,00 metros com o imóvel matriculado sob nº 29.255-RG, nono 16,60 metros com o imóvel matriculado sob nº 29.254-RG, décimo 10,76 metros com a rua Nelson Schutz, décimo primeiro, 16,38 metros com o imóvel matriculado sob nº 29.253-RG, décimo segundo 15,00 metros com o imóvel matriculado sob nº 29.252-RG, décimo terceiro 15,00 metros com o imóvel matriculado sob nº 29.251-RG, décimo quarto 15,00 metros com o imóvel matriculado sob nº 29.250-RG, décimo quinto 15,00 metros com o imóvel matriculado sob nº 29.249-RG, décimo sexto 15,15 metros com o imóvel matriculado sob nº 29.248-RG, décimo sétimo 14,94 metros com o imóvel matriculado sob nº 29.247-RG, décimo oitavo 15,00 metros com o imóvel matriculado sob nº 29.246-RG, décimo nono 29,93 metros com o imóvel matriculado sob nº 41.062-RG, vigésimo 15,00 metros com o imóvel matriculado sob nº 29.243-RG, vigésimo primeiro 15,00 metros com o imóvel matriculado sob nº 29.242-RG, vigésimo segundo 16,86 metros com o imóvel matriculado sob nº 29.241-RG, vigésimo terceiro 10,00 metros com o a rua Neli Schaidt Schutz, vigésimo quarto 16,63 metros com o imóvel matriculado sob nº 29.240-RG, vigésimo quinto 15,00 metros com o imóvel matriculado sob nº 29.239-RG, vigésimo sexto 15,00 metros com o imóvel matriculado sob nº 29.238-RG, vigésimo sétimo 15,27 metros com o imóvel matriculado sob nº 29.237-RG, vigésimo oitavo 45,56 metros com o imóvel matriculado sob nº 57.298-RG, vigésimo nono 90,23 metros com o imóvel matriculado sob nº 34.159-RG; lado direito ao leste, em três lances, sendo o primeiro 5,04 metros, segundo em curva 41,15 metros e o terceiro 209,02 metros, todos com a faixa de domínio da BR-282; lado esquerdo ao oeste, em três lances, sendo o primeiro lance 141,86 metros, sendo 40,00 metros com o imóvel matriculado sob nº 18.044-RG, e 101,86 metros com o imóvel matriculado sob nº 12.174-RG, o segundo lance 284,07 metros, sendo 193,47 metros com o imóvel matriculado sob nº 12.174-RG e 90,60 metros com o imóvel matriculado sob nº 16.453-RG, o terceiro lance 78,14 metros, sendo 19,66 metros, com imóvel de posse de Cristiano Coelho, 58,48 metros com o imóvel matriculado sob nº 45.700-RG. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: N 728464.6510 E 6938878.7990; N 728906.1608 E 6938790.1879; N 728909.6846 E 6938786.5837; N 728881.5023 E 6938756.7193; N 728749.8136 E 6938594.3610; N 728139.3874 E 6938721.9264; N 728153.3640 E 6938798.8098; N 728431.4687 E 6938740.8728. Inscrições Imobiliárias: 01.04.007.5588.000.001, 01.04.007.5588.000.002, 01.04.007.5588.000.003, 01.04.007.5588.000.004, 01.04.007.5588.000.005, 01.04.007.5588.000.006, 01.04.007.5588.000.007, 01.04.007.5588.000.008, 01.04.007.5588.000.009, 01.04.007.5588.000.010, 01.04.007.5588.000.011, 01.04.007.5588.000.012, 01.04.007.5588.000.013, 01.04.007.5588.000.014, 01.04.007.5588.000.015, 01.04.007.5588.000.016, 01.04.007.5588.000.017, 01.04.007.5588.000.018, 01.04.007.5588.000.019, 01.04.007.5588.000.020, 01.04.007.5588.000.021, 01.04.007.5588.000.022, 01.04.007.5588.000.023, 01.04.007.5588.000.024, 01.04.007.5588.000.025, 01.04.007.5588.000.026, 01.04.007.5588.000.027, 01.04.007.5588.000.028, 01.04.007.5588.000.029, 01.04.007.5588.000.030, 01.04.007.5588.000.031, 01.04.007.5588.000.032, 01.04.007.5588.000.033, 01.04.007.5588.000.034, 01.04.007.5588.000.035. **ÁREA NON AEDIFICANDI**, da área de 3.787,86 m², perímetro 537,41 metros, com as seguintes medidas e confrontações: frente ao Leste, em três lances, o primeiro 5,04 metros, segundo 41,15 metros e o terceiro 209,02 metros, todos com a faixa de domínio, fundos ao oeste, em dois lances, o primeiro 35,79 metros e o segundo 216,77 metros, com a Área remanescente 01, lateral direita ao sul, medindo 16,94 metros, com imóvel matriculado 29.262-RG; lateral esquerda ao norte, 12,70 metros, com a rua José Cosme Pamplona. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: N

Continua na Página 4





REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA/SC

Sebastião David Correa Tourinho - Oficial Registrador
Rua Bernardino Saturnino da Silva, nº 87, Caminho Novo, Palhoça/SC - CEP: 88132-335
Fone: (48) 3242-4522 e 3242-7900 - Email: cripalhoca@riph.com.br
Site: www.riph.com.br e www.registradores.onr.org.br

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA/SC

CNM: 105536.2.0012168.95

Página: 4

LIVRO 2-BC

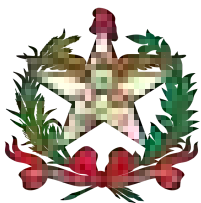
Sebastião David Correa Tourinho - Oficial Titular

Ano: 2020

MATRÍCULA Nº **12.168 (CONTINUAÇÃO)** Data: **16 de Março de 2020**
6.938.792,6879 E 728.893,7046; N 6.938.790,1879 E 728.906,1608; N 6.938.786,5837 E
728.909,6846; N 6.938.756,7193 E 728.881,5023; N 6.938.594,3610 E 728.749,8136; N
6.938.597,8121 E 728.733,2990, N 6.938.766,0974 E 728.869,7950; N 6.938.792,6879 E
728.893,7046. **ÁREA REMANESCENTE 02:** Terreno urbano com 6.898,34 m² (seis mil,
oitocentos e noventa e oito metros e trinta e quatro centímetros quadrados), perímetro de
360,57, situado do lado direito da rodovia BR 101, na esquina formada pela rodovia BR-101
com a rodovia BR-282, Bela Vista, Palhoça/SC, confrontando: Frente ao leste, em três
lances, primeiro 38,58 metros, segundo 49,66 metros e o terceiro 35,72 metros, com a faixa
de domínio da BR-101; fundos ao oeste, em dois lances, primeiro 85,25 metros e o segundo
37,10 metros, com a rodovia BR-282; lado direito ao sul, 115,46 metros, com o imóvel
matriculado sob nº 26.215-RG. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: E 728954.9927 N
6938744.5690; E 728969.8764 N 6938708.9713; E 728981.2880 N 6938660.6583; E
728986.7464 N 6938625.3593; E 728874.6476 N 6938653.0206; E 728928.3472 N
6938719.2266. Inscrição Imobiliária: 01.04.0212.0113.000. **ÁREA NON AEDIFICANDI 1**, da
área de 551,46 m², com as seguintes medidas e confrontações: Frente ao Leste em dois
lances, primeiro 40,64 metros e o segundo 35,72 metros, ambos com a faixa de domínio da
Rodovia BR 101; fundos ao oeste, em curva, 72,34 metros, com área remanescente 02;
lateral direita ao sul, 12,93 metros com o imóvel matriculado 26.215-RG. COORDENADAS
GEOGRÁFICAS: N 6.938.700,2736 E 728.972,2072; N 6.938.660,6583 E 728.981,2880; N
6.938.625,3593 E 728.986,7464; N 6.938.628,4626 E 728.974,1699. **ÁREA NON
AEDIFICANDI 2**, da área de 1.726,82 m², com as seguintes medidas e confrontações:
Frente ao oeste, em dois lances, primeiro 85,25 metros e o segundo 37,10 metros, ambos
com a faixa de domínio da Rodovia BR - 282, fundos ao Leste, em dois lances, medindo o
primeiro lance 78,30m e o segundo lance medindo 29,59m, ambos confrontando com a
área remanescente 02, lateral direita ao norte 15,05m confrontando com a faixa de domínio
da Rodovia BR 282; lateral esquerda ao Sul medindo 16,64m com faixa de domínio da
Rodovia BR 282. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: N 6.938.744,5690 E 728.954.9927; N
6.938.730,6729 E 728.960,8002; N 6.938.709,8591 E 728.940,0631; N 6.938.649,0151 E
728.890,6390; N 6.938.653,0206 E 728.874,6476; N 6.938.719,2266 E 728.928,3472.
Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ: não incide. Encerrada a presente matrícula
para as matrículas, Área remanescente 01 - matrícula nº 104.796-RG; Área remanescente
02 - matrícula nº 104.797-RG, e Área destinado a rodovia BR-282 - matrícula 104.798-RG,
(OBJETO DA AV.10/12.168-RG). Emolumentos: Isento (Lei Complementar Estadual n.
156/97 - RCE Art. 33 §3º - Entes Públicos). Dou fé. Selo de fiscalização: FQP34655-
WNAY.. Palhoça, 16 de Março de 2020. Tamirys Branga - Escrevente. *J.J. Branga*

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. Rua Bernardino Saturnino Da Silva, nº 87
Caminho Novo, Palhoça/SC - CEP: 88132-335 Fone/Fax: (48) 3242-4522 - Fones: 3342-5284 - 3242-3388 - 3242-7900





REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA/SC

Sebastião David Correa Tourinho - Oficial Registrador
Rua Bernardino Saturnino da Silva, nº 87, Caminho Novo, Palhoça/SC - CEP: 88132-335
Fone: (48) 3242-4522 e 3242-7900 - Email: cripalhoca@riph.com.br
Site: www.riph.com.br e www.registradores.onr.org.br

Continuação da certidão da matrícula 12.168.

O referido é verdade e dou fé.
Palhoça/SC, 27 de agosto de 2024

Schirley Conceição – Escrevente

Emolumentos:	R\$	Isento
FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
GZV65369-EV9C
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

****Validade desta certidão: 30 dias corridos****

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

ESTADO DE STA. CATARINA





DADOS DO IMÓVEL Nº 01019

DADOS GERAIS

NOME: EEF DOM JAIME DE BARROS CÂMARA (PROJETO DE DOAÇÃO/IGP/SDS) **MATRÍCULA CONTÁBIL:** 01019

INSCRIÇÃO RFB: FEITO-SED/DOAÇÃO/IGP/SDS

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:

01.04.007.5588.000.001
01.04.007.5588.000.002
01.04.007.5588.000.003
01.04.007.5588.000.004
01.04.007.5588.000.005
01.04.007.5588.000.006
01.04.007.5588.000.007
01.04.007.5588.000.008
01.04.007.5588.000.009
01.04.007.5588.000.010
01.04.007.5588.000.011
01.04.007.5588.000.012
01.04.007.5588.000.013
01.04.007.5588.000.014
01.04.007.5588.000.015
01.04.007.5588.000.016
01.04.007.5588.000.017
01.04.007.5588.000.018
01.04.007.5588.000.019
01.04.007.5588.000.020
01.04.007.5588.000.021
01.04.007.5588.000.022
01.04.007.5588.000.023
01.04.007.5588.000.024
01.04.007.5588.000.025
01.04.007.5588.000.026
01.04.007.5588.000.027
01.04.007.5588.000.028
01.04.007.5588.000.029
01.04.007.5588.000.030
01.04.007.5588.000.031
01.04.007.5588.000.032
01.04.007.5588.000.033
01.04.007.5588.000.034
01.04.007.5588.000.035

LOCALIZAÇÃO

SDR: FLORIANOPOLIS

DELIMITAÇÃO: DESCONHECIDA

ENDEREÇO:

TRAVESSA JOSE COSME PAMPLONA S/Nº
RUA ORLANDO TANCREDO Nº 1447
BELA VISTA PALHOÇA - SC

CONFRONTANTES:

FRENTE: RUA ORLANDO TANCREDO
FUNDOS: TERRAS DE NELSON SCHUTZ
LATERAIS: JOSÉ JOÃO DE LIMA
LATERAIS: TERRAS DA P.M. PALHOÇA E BR - 282

ZONA: URBANA

PAVIMENTO: NÃO INFORMADO

TERRENOS

DADOS DA MATRÍCULA - 104.796

MAT./REG: Matrícula

PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA

AVERBAÇÃO: 14

COMARCA: PALHOÇA

ÁREA: 110.324,16

INSTRUMENTO AUTORIZATIVO: PORTARIA Nº 275/2018 DE 13/07/2018

FORMA DE AQUISIÇÃO: COMPRA

DATA DE AVERBAÇÃO: 16/03/2020

CRI: OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS

VALOR VENAL: R\$ 33.300.000,00

DATA DA AQUISIÇÃO: 21/01/2021

BENFEITORIAS



01

MATRÍCULA:
PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA
DATA CONSTRUÇÃO:
ÁREA CONSTRUÍDA: 11.029,44
TIPO CONSTRUÇÃO: ALVENARIA
TAXA DE OCUPAÇÃO: INTEGRAL
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO:
Nº MEDIDOR ENERGIA:

INSCRIÇÃO IMOBILIARIA:
VALOR VENAL: R\$ 10.000.000,00
ESTADO DE CONSERVAÇÃO: REGULAR

Nº MEDIDOR ÁGUA:

01

MATRÍCULA:
PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA
DATA CONSTRUÇÃO:
ÁREA CONSTRUÍDA: 178,28
TIPO CONSTRUÇÃO: ALVENARIA
TAXA DE OCUPAÇÃO: INTEGRAL
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO:
Nº MEDIDOR ENERGIA:

INSCRIÇÃO IMOBILIARIA:
VALOR VENAL: R\$ 0,00
ESTADO DE CONSERVAÇÃO: DESCONHECIDO

Nº MEDIDOR ÁGUA:

04

MATRÍCULA:
PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA
DATA CONSTRUÇÃO:
ÁREA CONSTRUÍDA: 438,15
TIPO CONSTRUÇÃO: ALVENARIA
TAXA DE OCUPAÇÃO: INTEGRAL
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO:
Nº MEDIDOR ENERGIA:

INSCRIÇÃO IMOBILIARIA:
VALOR VENAL: R\$ 0,00
ESTADO DE CONSERVAÇÃO: DESCONHECIDO

Nº MEDIDOR ÁGUA:

05

MATRÍCULA:
PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA
DATA CONSTRUÇÃO:
ÁREA CONSTRUÍDA: 896,44
TIPO CONSTRUÇÃO: ALVENARIA
TAXA DE OCUPAÇÃO: INTEGRAL
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO:
Nº MEDIDOR ENERGIA:

INSCRIÇÃO IMOBILIARIA:
VALOR VENAL: R\$ 0,00
ESTADO DE CONSERVAÇÃO: DESCONHECIDO

Nº MEDIDOR ÁGUA:

06 - PREF PALHOÇA

MATRÍCULA:
PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA
DATA CONSTRUÇÃO:
ÁREA CONSTRUÍDA: 926,38
TIPO CONSTRUÇÃO: ALVENARIA
TAXA DE OCUPAÇÃO: PARCIAL
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO:
Nº MEDIDOR ENERGIA:

INSCRIÇÃO IMOBILIARIA:
VALOR VENAL: R\$ 0,00
ESTADO DE CONSERVAÇÃO: DESCONHECIDO

Nº MEDIDOR ÁGUA:

06 - SDS

MATRÍCULA:
PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA
DATA CONSTRUÇÃO:
ÁREA CONSTRUÍDA: 926,38
TIPO CONSTRUÇÃO: ALVENARIA
TAXA DE OCUPAÇÃO: PARCIAL
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO:
Nº MEDIDOR ENERGIA:

INSCRIÇÃO IMOBILIARIA:
VALOR VENAL: R\$ 0,00
ESTADO DE CONSERVAÇÃO: DESCONHECIDO

Nº MEDIDOR ÁGUA:

08

MATRÍCULA:
PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA
DATA CONSTRUÇÃO:
ÁREA CONSTRUÍDA: 75,99
TIPO CONSTRUÇÃO: ALVENARIA
TAXA DE OCUPAÇÃO: INTEGRAL
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO:
Nº MEDIDOR ENERGIA:

INSCRIÇÃO IMOBILIARIA:
VALOR VENAL: R\$ 0,00
ESTADO DE CONSERVAÇÃO: DESCONHECIDO

Nº MEDIDOR ÁGUA:



09

MATRÍCULA:
PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA
DATA CONSTRUÇÃO:
ÁREA CONSTRUÍDA: 128,30
TIPO CONSTRUÇÃO: ALVENARIA
TAXA DE OCUPAÇÃO: INTEGRAL
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO:
Nº MEDIDOR ENERGIA:

INSCRIÇÃO IMOBILIARIA:
VALOR VENAL: R\$ 0,00
ESTADO DE CONSERVAÇÃO: DESCONHECIDO

Nº MEDIDOR ÁGUA:

10

MATRÍCULA:
PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA
DATA CONSTRUÇÃO:
ÁREA CONSTRUÍDA: 203,39
TIPO CONSTRUÇÃO: ALVENARIA
TAXA DE OCUPAÇÃO: INTEGRAL
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO:
Nº MEDIDOR ENERGIA:

INSCRIÇÃO IMOBILIARIA:
VALOR VENAL: R\$ 0,00
ESTADO DE CONSERVAÇÃO: DESCONHECIDO

Nº MEDIDOR ÁGUA:

11

MATRÍCULA:
PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA
DATA CONSTRUÇÃO:
ÁREA CONSTRUÍDA: 260,41
TIPO CONSTRUÇÃO: ALVENARIA
TAXA DE OCUPAÇÃO: INTEGRAL
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO:
Nº MEDIDOR ENERGIA:

INSCRIÇÃO IMOBILIARIA:
VALOR VENAL: R\$ 0,00
ESTADO DE CONSERVAÇÃO: DESCONHECIDO

Nº MEDIDOR ÁGUA:

12

MATRÍCULA:
PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA
DATA CONSTRUÇÃO:
ÁREA CONSTRUÍDA: 375,42
TIPO CONSTRUÇÃO: ALVENARIA
TAXA DE OCUPAÇÃO: INTEGRAL
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO:
Nº MEDIDOR ENERGIA:

INSCRIÇÃO IMOBILIARIA:
VALOR VENAL: R\$ 0,00
ESTADO DE CONSERVAÇÃO: DESCONHECIDO

Nº MEDIDOR ÁGUA:

13

MATRÍCULA:
PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA
DATA CONSTRUÇÃO:
ÁREA CONSTRUÍDA: 126,16
TIPO CONSTRUÇÃO: ALVENARIA
TAXA DE OCUPAÇÃO: INTEGRAL
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO:
Nº MEDIDOR ENERGIA:

INSCRIÇÃO IMOBILIARIA:
VALOR VENAL: R\$ 0,00
ESTADO DE CONSERVAÇÃO: DESCONHECIDO

Nº MEDIDOR ÁGUA:

14

MATRÍCULA:
PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA
DATA CONSTRUÇÃO:
ÁREA CONSTRUÍDA: 348,32
TIPO CONSTRUÇÃO: ALVENARIA
TAXA DE OCUPAÇÃO: INTEGRAL
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO:
Nº MEDIDOR ENERGIA:

INSCRIÇÃO IMOBILIARIA:
VALOR VENAL: R\$ 0,00
ESTADO DE CONSERVAÇÃO: DESCONHECIDO

Nº MEDIDOR ÁGUA:

15

MATRÍCULA:
PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA
DATA CONSTRUÇÃO:
ÁREA CONSTRUÍDA: 348,08
TIPO CONSTRUÇÃO: ALVENARIA
TAXA DE OCUPAÇÃO: INTEGRAL
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO:
Nº MEDIDOR ENERGIA:

INSCRIÇÃO IMOBILIARIA:
VALOR VENAL: R\$ 0,00
ESTADO DE CONSERVAÇÃO: DESCONHECIDO

Nº MEDIDOR ÁGUA:



16

MATRÍCULA:
PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA
DATA CONSTRUÇÃO:
ÁREA CONSTRUÍDA: 625,12
TIPO CONSTRUÇÃO: ALVENARIA
TAXA DE OCUPAÇÃO: INTEGRAL
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO:
Nº MEDIDOR ENERGIA:

INSCRIÇÃO IMOBILIARIA:
VALOR VENAL: R\$ 0,00
ESTADO DE CONSERVAÇÃO: DESCONHECIDO

Nº MEDIDOR ÁGUA:

17

MATRÍCULA:
PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA
DATA CONSTRUÇÃO:
ÁREA CONSTRUÍDA: 706,02
TIPO CONSTRUÇÃO: ALVENARIA
TAXA DE OCUPAÇÃO: INTEGRAL
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO:
Nº MEDIDOR ENERGIA:

INSCRIÇÃO IMOBILIARIA:
VALOR VENAL: R\$ 0,00
ESTADO DE CONSERVAÇÃO: DESCONHECIDO

Nº MEDIDOR ÁGUA:

18

MATRÍCULA:
PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA
DATA CONSTRUÇÃO:
ÁREA CONSTRUÍDA: 118,46
TIPO CONSTRUÇÃO: ALVENARIA
TAXA DE OCUPAÇÃO: INTEGRAL
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO:
Nº MEDIDOR ENERGIA:

INSCRIÇÃO IMOBILIARIA:
VALOR VENAL: R\$ 0,00
ESTADO DE CONSERVAÇÃO: DESCONHECIDO

Nº MEDIDOR ÁGUA:

20

MATRÍCULA:
PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA
DATA CONSTRUÇÃO:
ÁREA CONSTRUÍDA: 1.414,63
TIPO CONSTRUÇÃO: ALVENARIA
TAXA DE OCUPAÇÃO: INTEGRAL
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO:
Nº MEDIDOR ENERGIA:

INSCRIÇÃO IMOBILIARIA:
VALOR VENAL: R\$ 0,00
ESTADO DE CONSERVAÇÃO: DESCONHECIDO

Nº MEDIDOR ÁGUA:

21

MATRÍCULA:
PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA
DATA CONSTRUÇÃO:
ÁREA CONSTRUÍDA: 223,64
TIPO CONSTRUÇÃO: ALVENARIA
TAXA DE OCUPAÇÃO: INTEGRAL
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO:
Nº MEDIDOR ENERGIA:

INSCRIÇÃO IMOBILIARIA:
VALOR VENAL: R\$ 0,00
ESTADO DE CONSERVAÇÃO: DESCONHECIDO

Nº MEDIDOR ÁGUA:

22

MATRÍCULA:
PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA
DATA CONSTRUÇÃO:
ÁREA CONSTRUÍDA: 223,64
TIPO CONSTRUÇÃO: ALVENARIA
TAXA DE OCUPAÇÃO: INTEGRAL
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO:
Nº MEDIDOR ENERGIA:

INSCRIÇÃO IMOBILIARIA:
VALOR VENAL: R\$ 0,00
ESTADO DE CONSERVAÇÃO: DESCONHECIDO

Nº MEDIDOR ÁGUA:

32

MATRÍCULA:
PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA
DATA CONSTRUÇÃO:
ÁREA CONSTRUÍDA: 97,41
TIPO CONSTRUÇÃO: ALVENARIA
TAXA DE OCUPAÇÃO: INTEGRAL
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO:
Nº MEDIDOR ENERGIA:

INSCRIÇÃO IMOBILIARIA:
VALOR VENAL: R\$ 0,00
ESTADO DE CONSERVAÇÃO: DESCONHECIDO

Nº MEDIDOR ÁGUA:



33

MATRÍCULA:

PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA

DATA CONSTRUÇÃO:

ÁREA CONSTRUÍDA: 189,15

TIPO CONSTRUÇÃO: ALVENARIA

TAXA DE OCUPAÇÃO: INTEGRAL

INSTRUMENTO AUTORIZATIVO:

Nº MEDIDOR ENERGIA:

INSCRIÇÃO IMOBILIARIA:

VALOR VENAL: R\$ 0,00

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: DESCONHECIDO

Nº MEDIDOR ÁGUA:

CASA - 03

MATRÍCULA: 104.796

PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA

DATA CONSTRUÇÃO:

ÁREA CONSTRUÍDA: 223,93

TIPO CONSTRUÇÃO: ALVENARIA

TAXA DE OCUPAÇÃO: INTEGRAL

INSTRUMENTO AUTORIZATIVO:

Nº MEDIDOR ENERGIA:

INSCRIÇÃO IMOBILIARIA:

VALOR VENAL: R\$ 0,00

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: DESCONHECIDO

Nº MEDIDOR ÁGUA:

CASA - 07

MATRÍCULA: 104.796

PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA

DATA CONSTRUÇÃO:

ÁREA CONSTRUÍDA: 72,31

TIPO CONSTRUÇÃO: ALVENARIA

TAXA DE OCUPAÇÃO: INTEGRAL

INSTRUMENTO AUTORIZATIVO:

Nº MEDIDOR ENERGIA:

INSCRIÇÃO IMOBILIARIA:

VALOR VENAL: R\$ 0,00

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: DESCONHECIDO

Nº MEDIDOR ÁGUA:

CASA - 19

MATRÍCULA: 104.796

PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA

DATA CONSTRUÇÃO:

ÁREA CONSTRUÍDA: 143,41

TIPO CONSTRUÇÃO: ALVENARIA

TAXA DE OCUPAÇÃO: INTEGRAL

INSTRUMENTO AUTORIZATIVO:

Nº MEDIDOR ENERGIA:

INSCRIÇÃO IMOBILIARIA:

VALOR VENAL: R\$ 0,00

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: DESCONHECIDO

Nº MEDIDOR ÁGUA:

CASA - 23

MATRÍCULA: 104.796

PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA

DATA CONSTRUÇÃO:

ÁREA CONSTRUÍDA: 223,64

TIPO CONSTRUÇÃO: ALVENARIA

TAXA DE OCUPAÇÃO: INTEGRAL

INSTRUMENTO AUTORIZATIVO:

Nº MEDIDOR ENERGIA:

INSCRIÇÃO IMOBILIARIA:

VALOR VENAL: R\$ 0,00

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: DESCONHECIDO

Nº MEDIDOR ÁGUA:

CASA - 24

MATRÍCULA: 104.796

PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA

DATA CONSTRUÇÃO:

ÁREA CONSTRUÍDA: 223,64

TIPO CONSTRUÇÃO: ALVENARIA

TAXA DE OCUPAÇÃO: INTEGRAL

INSTRUMENTO AUTORIZATIVO:

Nº MEDIDOR ENERGIA:

INSCRIÇÃO IMOBILIARIA:

VALOR VENAL: R\$ 0,00

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: DESCONHECIDO

Nº MEDIDOR ÁGUA:

CASA - 25

MATRÍCULA: 104.796

PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA

DATA CONSTRUÇÃO:

ÁREA CONSTRUÍDA: 223,64

TIPO CONSTRUÇÃO: ALVENARIA

TAXA DE OCUPAÇÃO: INTEGRAL

INSTRUMENTO AUTORIZATIVO:

Nº MEDIDOR ENERGIA:

INSCRIÇÃO IMOBILIARIA:

VALOR VENAL: R\$ 0,00

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: DESCONHECIDO

Nº MEDIDOR ÁGUA:



CASA - 26

MATRÍCULA: 104.796
PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA
DATA CONSTRUÇÃO:
ÁREA CONSTRUÍDA: 223,64
TIPO CONSTRUÇÃO: ALVENARIA
TAXA DE OCUPAÇÃO: INTEGRAL
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO:
Nº MEDIDOR ENERGIA:

INSCRIÇÃO IMOBILIARIA:
VALOR VENAL: R\$ 0,00
ESTADO DE CONSERVAÇÃO: DESCONHECIDO

Nº MEDIDOR ÁGUA:

CASA - 27

MATRÍCULA: 104.796
PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA
DATA CONSTRUÇÃO:
ÁREA CONSTRUÍDA: 223,64
TIPO CONSTRUÇÃO: ALVENARIA
TAXA DE OCUPAÇÃO: INTEGRAL
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO:
Nº MEDIDOR ENERGIA:

INSCRIÇÃO IMOBILIARIA:
VALOR VENAL: R\$ 0,00
ESTADO DE CONSERVAÇÃO: DESCONHECIDO

Nº MEDIDOR ÁGUA:

CASA - 28

MATRÍCULA: 104.796
PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA
DATA CONSTRUÇÃO:
ÁREA CONSTRUÍDA: 223,64
TIPO CONSTRUÇÃO: ALVENARIA
TAXA DE OCUPAÇÃO: INTEGRAL
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO:
Nº MEDIDOR ENERGIA:

INSCRIÇÃO IMOBILIARIA:
VALOR VENAL: R\$ 0,00
ESTADO DE CONSERVAÇÃO: DESCONHECIDO

Nº MEDIDOR ÁGUA:

CASA - 29

MATRÍCULA: 104.796
PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA
DATA CONSTRUÇÃO:
ÁREA CONSTRUÍDA: 223,64
TIPO CONSTRUÇÃO: ALVENARIA
TAXA DE OCUPAÇÃO: INTEGRAL
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO:
Nº MEDIDOR ENERGIA:

INSCRIÇÃO IMOBILIARIA:
VALOR VENAL: R\$ 0,00
ESTADO DE CONSERVAÇÃO: DESCONHECIDO

Nº MEDIDOR ÁGUA:

CASA - 30

MATRÍCULA: 104.796
PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA
DATA CONSTRUÇÃO:
ÁREA CONSTRUÍDA: 223,64
TIPO CONSTRUÇÃO: ALVENARIA
TAXA DE OCUPAÇÃO: INTEGRAL
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO:
Nº MEDIDOR ENERGIA:

INSCRIÇÃO IMOBILIARIA:
VALOR VENAL: R\$ 0,00
ESTADO DE CONSERVAÇÃO: DESCONHECIDO

Nº MEDIDOR ÁGUA:

CASA - 31

MATRÍCULA: 104.796
PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA
DATA CONSTRUÇÃO:
ÁREA CONSTRUÍDA: 223,64
TIPO CONSTRUÇÃO: ALVENARIA
TAXA DE OCUPAÇÃO: INTEGRAL
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO:
Nº MEDIDOR ENERGIA:

INSCRIÇÃO IMOBILIARIA:
VALOR VENAL: R\$ 0,00
ESTADO DE CONSERVAÇÃO: DESCONHECIDO

Nº MEDIDOR ÁGUA:

PAVILHÃO - 02

MATRÍCULA: 104.796
PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA
DATA CONSTRUÇÃO:
ÁREA CONSTRUÍDA: 134,91
TIPO CONSTRUÇÃO: ALVENARIA
TAXA DE OCUPAÇÃO: NÃO INFORMADO
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO:
Nº MEDIDOR ENERGIA:

INSCRIÇÃO IMOBILIARIA:
VALOR VENAL: R\$ 0,00
ESTADO DE CONSERVAÇÃO: REGULAR

Nº MEDIDOR ÁGUA:



PAVILHÃO 02 (ANEXO)

MATRÍCULA:
PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA
DATA CONSTRUÇÃO:
ÁREA CONSTRUÍDA: 131,52
TIPO CONSTRUÇÃO: ALVENARIA
TAXA DE OCUPAÇÃO: INTEGRAL
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO:
Nº MEDIDOR ENERGIA:

INSCRIÇÃO IMOBILIARIA:
VALOR VENAL: R\$ 0,00
ESTADO DE CONSERVAÇÃO: DESCONHECIDO

Nº MEDIDOR ÁGUA:

OCUPANTES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

BENFEITORIA: 01
UNIDADE OCUPACIONAL: CENTRO EDUCACIONAL
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO: PORTARIA Nº 717 DE 14/09/2016
DATA DE INÍCIO: 31/12/1969
FORMA DE OCUPAÇÃO: PORTARIA
TELEFONE: 48-36655696

NOME DA UNIDADE: DOM JAIME DE BARROS CÂMARA
DATA DE VENCIMENTO:
ÁREA OCUPADA: 29,00
E-MAIL: eefdomjaime@sed.sc.gov.br

PARTICULAR

BENFEITORIA: 01
UNIDADE OCUPACIONAL: CEDIDO
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO: Nº 0 DE 31/12/1969
DATA DE INÍCIO: 31/12/1969
FORMA DE OCUPAÇÃO: INVASÃO
TELEFONE:

NOME DA UNIDADE: VÁRIOS MORADORES

DATA DE VENCIMENTO:
ÁREA OCUPADA: 0,00
E-MAIL:

MUNICIO

BENFEITORIA: 01
UNIDADE OCUPACIONAL: CRECHE
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO: Nº 0 DE 31/12/1969
DATA DE INÍCIO: 31/12/1969
FORMA DE OCUPAÇÃO: NÃO INFORMADO
TELEFONE:

NOME DA UNIDADE: CEI VOÔ LIVRE

DATA DE VENCIMENTO:
ÁREA OCUPADA: 451,59
E-MAIL:

MUNICIO

BENFEITORIA: 01
UNIDADE OCUPACIONAL: MUNICÍPIO
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO: LEI Nº 11444 DE 31/12/1969
DATA DE INÍCIO: 07/06/2000
FORMA DE OCUPAÇÃO: CESSÃO DE USO
TELEFONE:

NOME DA UNIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

DATA DE VENCIMENTO: 06/07/2010
ÁREA OCUPADA: 0,00
E-MAIL:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

BENFEITORIA: 01
UNIDADE OCUPACIONAL: GINÁSIO DE ESPORTES
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO: Nº 0 DE 31/12/1969
DATA DE INÍCIO: 31/12/1969
FORMA DE OCUPAÇÃO: NÃO INFORMADO
TELEFONE:

NOME DA UNIDADE: GINÁSIO

DATA DE VENCIMENTO:
ÁREA OCUPADA: 1.434,00
E-MAIL:

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BENFEITORIA: 01
UNIDADE OCUPACIONAL: SETOR ADMINISTRATIVO
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO: MATRÍCULA Nº 12.168 DE 15/01/1982
DATA DE INÍCIO: 15/01/1982
FORMA DE OCUPAÇÃO: PORTARIA
TELEFONE:

NOME DA UNIDADE: GARAGENS/ALMOXARIFADO

DATA DE VENCIMENTO:
ÁREA OCUPADA: 178,00
E-MAIL:

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BENFEITORIA: 04
UNIDADE OCUPACIONAL: SETOR ADMINISTRATIVO
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO: MATRÍCULA Nº 12.168 DE 15/01/1982
DATA DE INÍCIO: 15/01/1982
FORMA DE OCUPAÇÃO: PORTARIA
TELEFONE:

NOME DA UNIDADE: ALMOXARIFADO

DATA DE VENCIMENTO:
ÁREA OCUPADA: 438,00
E-MAIL:

MUNICIO

BENFEITORIA: 05



UNIDADE OCUPACIONAL: MUNICÍPIO

NOME DA UNIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA /

CRECHE MUNICIPAL

INSTRUMENTO AUTORIZATIVO: SEM DOCUMENTO Nº 000 DE 15/01/1982

DATA DE INÍCIO: 15/01/1982

DATA DE VENCIMENTO:

FORMA DE OCUPAÇÃO: CESSÃO DE USO

ÁREA OCUPADA: 896,00

TELEFONE:

E-MAIL:

MUNICIO

BENFEITORIA: 06 - PREF PALHOÇA

UNIDADE OCUPACIONAL: MUNICÍPIO

NOME DA UNIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA /

REFEITÓRIO ESCOLAR

INSTRUMENTO AUTORIZATIVO: SEM DOCUMENTO Nº 000 DE 15/01/1982

DATA DE INÍCIO: 15/01/1982

DATA DE VENCIMENTO:

FORMA DE OCUPAÇÃO: CESSÃO DE USO

ÁREA OCUPADA: 626,00

TELEFONE:

E-MAIL:

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BENFEITORIA: 06 - SDS

UNIDADE OCUPACIONAL: SETOR ADMINISTRATIVO

NOME DA UNIDADE: ALMOXARIFADO

INSTRUMENTO AUTORIZATIVO: PORTARIA Nº 0 DE 02/07/2018

DATA DE INÍCIO: 02/07/2018

DATA DE VENCIMENTO:

FORMA DE OCUPAÇÃO: PORTARIA

ÁREA OCUPADA: 300,00

TELEFONE:

E-MAIL:

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BENFEITORIA: 08

UNIDADE OCUPACIONAL: SETOR ADMINISTRATIVO

NOME DA UNIDADE: ALMOXARIFADO

INSTRUMENTO AUTORIZATIVO: MATRÍCULA Nº 12.168 DE 15/01/1982

DATA DE INÍCIO: 15/01/1982

DATA DE VENCIMENTO:

FORMA DE OCUPAÇÃO: PORTARIA

ÁREA OCUPADA: 75,00

TELEFONE:

E-MAIL:

MUNICIO

BENFEITORIA: 09

UNIDADE OCUPACIONAL: MUNICÍPIO

NOME DA UNIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA /

CRAS

INSTRUMENTO AUTORIZATIVO: SEM DOCUMENTO Nº 000 DE 15/01/1982

DATA DE INÍCIO: 15/01/1982

DATA DE VENCIMENTO:

FORMA DE OCUPAÇÃO: CESSÃO DE USO

ÁREA OCUPADA: 128,00

TELEFONE:

E-MAIL:

MUNICIO

BENFEITORIA: 17

UNIDADE OCUPACIONAL: MUNICÍPIO

NOME DA UNIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA /

POSTO DE SAÚDE

INSTRUMENTO AUTORIZATIVO: SEM DOCUMENTO Nº 000 DE 15/01/1982

DATA DE INÍCIO: 15/01/1982

DATA DE VENCIMENTO:

FORMA DE OCUPAÇÃO: CESSÃO DE USO

ÁREA OCUPADA: 706,00

TELEFONE:

E-MAIL:

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BENFEITORIA: 21

UNIDADE OCUPACIONAL: SETOR ADMINISTRATIVO

NOME DA UNIDADE: ALMOXARIFADO

INSTRUMENTO AUTORIZATIVO: MATRÍCULA Nº 12.168 DE 15/01/1982

DATA DE INÍCIO: 15/01/1982

DATA DE VENCIMENTO:

FORMA DE OCUPAÇÃO: PORTARIA

ÁREA OCUPADA: 223,00

TELEFONE:

E-MAIL:

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BENFEITORIA: 22

UNIDADE OCUPACIONAL: SETOR ADMINISTRATIVO

NOME DA UNIDADE: ALMOXARIFADO

INSTRUMENTO AUTORIZATIVO: MATRÍCULA Nº 12.168 DE 15/01/1982

DATA DE INÍCIO: 15/01/1982

DATA DE VENCIMENTO:

FORMA DE OCUPAÇÃO: PORTARIA

ÁREA OCUPADA: 223,00

TELEFONE:

E-MAIL:

POLIA CIENTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

BENFEITORIA: CASA - 03

UNIDADE OCUPACIONAL: GERÊNCIA MESORREGIONAL DE PERÍCIAS

NOME DA UNIDADE: GERÊNCIA MESORREGIONAL DE PERÍCIAS
DE PALHOÇA



INSTRUMENTO AUTORIZATIVO: PORTARIA Nº 275/2018 DE 02/07/2018
DATA DE INÍCIO: 02/07/2018
FORMA DE OCUPAÇÃO: PORTARIA
TELEFONE:

DATA DE VENCIMENTO:
ÁREA OCUPADA: 223,00
E-MAIL:

POLIA CIENTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

BENFEITORIA: CASA - 07
UNIDADE OCUPACIONAL: GERÊNCIA MESORREGIONAL DE PERÍCIAS DE PALHOÇA

INSTRUMENTO AUTORIZATIVO: PORTARIA Nº 275/2018 DE 02/07/2018
DATA DE INÍCIO: 02/07/2018
FORMA DE OCUPAÇÃO: PORTARIA
TELEFONE:

NOME DA UNIDADE: GERÊNCIA MESORREGIONAL DE PERÍCIAS DE PALHOÇA
DATA DE VENCIMENTO:
ÁREA OCUPADA: 72,00
E-MAIL:

POLIA CIENTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

BENFEITORIA: CASA - 19
UNIDADE OCUPACIONAL: GERÊNCIA MESORREGIONAL DE PERÍCIAS DE PALHOÇA

INSTRUMENTO AUTORIZATIVO: PORTARIA Nº 275/2018 DE 02/07/2018
DATA DE INÍCIO: 02/07/2018
FORMA DE OCUPAÇÃO: PORTARIA
TELEFONE:

NOME DA UNIDADE: GERÊNCIA MESORREGIONAL DE PERÍCIAS DE PALHOÇA
DATA DE VENCIMENTO:
ÁREA OCUPADA: 143,00
E-MAIL:

POLIA CIENTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

BENFEITORIA: CASA - 23
UNIDADE OCUPACIONAL: GERÊNCIA MESORREGIONAL DE PERÍCIAS DE PALHOÇA

INSTRUMENTO AUTORIZATIVO: PORTARIA Nº 275/2018 DE 02/07/2018
DATA DE INÍCIO: 02/07/2018
FORMA DE OCUPAÇÃO: PORTARIA
TELEFONE:

NOME DA UNIDADE: GERÊNCIA MESORREGIONAL DE PERÍCIAS DE PALHOÇA
DATA DE VENCIMENTO:
ÁREA OCUPADA: 223,00
E-MAIL:

POLIA CIENTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

BENFEITORIA: CASA - 24
UNIDADE OCUPACIONAL: GERÊNCIA MESORREGIONAL DE PERÍCIAS DE PALHOÇA

INSTRUMENTO AUTORIZATIVO: PORTARIA Nº 275/2018 DE 02/07/2018
DATA DE INÍCIO: 02/07/2018
FORMA DE OCUPAÇÃO: PORTARIA
TELEFONE:

NOME DA UNIDADE: GERÊNCIA MESORREGIONAL DE PERÍCIAS DE PALHOÇA
DATA DE VENCIMENTO:
ÁREA OCUPADA: 223,00
E-MAIL:

POLIA CIENTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

BENFEITORIA: CASA - 25
UNIDADE OCUPACIONAL: GERÊNCIA MESORREGIONAL DE PERÍCIAS DE PALHOÇA

INSTRUMENTO AUTORIZATIVO: PORTARIA Nº 275/2018 DE 02/07/2018
DATA DE INÍCIO: 02/07/2018
FORMA DE OCUPAÇÃO: PORTARIA
TELEFONE:

NOME DA UNIDADE: GERÊNCIA MESORREGIONAL DE PERÍCIAS DE PALHOÇA
DATA DE VENCIMENTO:
ÁREA OCUPADA: 223,00
E-MAIL:

POLIA CIENTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

BENFEITORIA: CASA - 26
UNIDADE OCUPACIONAL: GERÊNCIA MESORREGIONAL DE PERÍCIAS DE PALHOÇA

INSTRUMENTO AUTORIZATIVO: PORTARIA Nº 275/2018 DE 02/07/2018
DATA DE INÍCIO: 02/07/2018
FORMA DE OCUPAÇÃO: PORTARIA
TELEFONE:

NOME DA UNIDADE: GERÊNCIA MESORREGIONAL DE PERÍCIAS DE PALHOÇA
DATA DE VENCIMENTO:
ÁREA OCUPADA: 223,00
E-MAIL:

POLIA CIENTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

BENFEITORIA: CASA - 27
UNIDADE OCUPACIONAL: GERÊNCIA MESORREGIONAL DE PERÍCIAS DE PALHOÇA

INSTRUMENTO AUTORIZATIVO: PORTARIA Nº 275/2018 DE 02/07/2018
DATA DE INÍCIO: 02/07/2018
FORMA DE OCUPAÇÃO: PORTARIA
TELEFONE:

NOME DA UNIDADE: GERÊNCIA MESORREGIONAL DE PERÍCIAS DE PALHOÇA
DATA DE VENCIMENTO:
ÁREA OCUPADA: 223,00
E-MAIL:

POLIA CIENTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

BENFEITORIA: CASA - 28



UNIDADE OCUPACIONAL: GERÊNCIA MESORREGIONAL DE PERÍCIAS
UNIDADE OCUPACIONAL: GERÊNCIA MESORREGIONAL DE PERÍCIAS DE PALHOÇA
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO: PORTARIA Nº 275/2018 DE 02/07/2018
DATA DE INÍCIO: 02/07/2018
FORMA DE OCUPAÇÃO: PORTARIA
TELEFONE:

NOME DA UNIDADE: GERÊNCIA MESORREGIONAL DE PERÍCIAS DE PALHOÇA
DATA DE VENCIMENTO:
ÁREA OCUPADA: 223,00
E-MAIL:

POLIA CIENTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

BENFEITORIA: CASA - 29
UNIDADE OCUPACIONAL: GERÊNCIA MESORREGIONAL DE PERÍCIAS
UNIDADE OCUPACIONAL: GERÊNCIA MESORREGIONAL DE PERÍCIAS DE PALHOÇA
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO: PORTARIA Nº 275/2018 DE 02/07/2018
DATA DE INÍCIO: 02/07/2018
FORMA DE OCUPAÇÃO: PORTARIA
TELEFONE:

NOME DA UNIDADE: GERÊNCIA MESORREGIONAL DE PERÍCIAS DE PALHOÇA
DATA DE VENCIMENTO:
ÁREA OCUPADA: 223,00
E-MAIL:

POLIA CIENTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

BENFEITORIA: CASA - 30
UNIDADE OCUPACIONAL: GERÊNCIA MESORREGIONAL DE PERÍCIAS
UNIDADE OCUPACIONAL: GERÊNCIA MESORREGIONAL DE PERÍCIAS DE PALHOÇA
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO: PORTARIA Nº 275/2018 DE 02/07/2018
DATA DE INÍCIO: 02/07/2018
FORMA DE OCUPAÇÃO: PORTARIA
TELEFONE:

NOME DA UNIDADE: GERÊNCIA MESORREGIONAL DE PERÍCIAS DE PALHOÇA
DATA DE VENCIMENTO:
ÁREA OCUPADA: 223,00
E-MAIL:

POLIA CIENTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

BENFEITORIA: CASA - 31
UNIDADE OCUPACIONAL: GERÊNCIA MESORREGIONAL DE PERÍCIAS
UNIDADE OCUPACIONAL: GERÊNCIA MESORREGIONAL DE PERÍCIAS DE PALHOÇA
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO: PORTARIA Nº 275/2018 DE 02/07/2018
DATA DE INÍCIO: 02/07/2018
FORMA DE OCUPAÇÃO: PORTARIA
TELEFONE:

NOME DA UNIDADE: GERÊNCIA MESORREGIONAL DE PERÍCIAS DE PALHOÇA
DATA DE VENCIMENTO:
ÁREA OCUPADA: 223,00
E-MAIL:

POLIA CIENTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

BENFEITORIA: PAVILHÃO - 02
UNIDADE OCUPACIONAL: GERÊNCIA MESORREGIONAL DE PERÍCIAS
UNIDADE OCUPACIONAL: GERÊNCIA MESORREGIONAL DE PERÍCIAS DE PALHOÇA
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO: PORTARIA Nº 275/2018 DE 02/07/2018
DATA DE INÍCIO: 04/12/2020
FORMA DE OCUPAÇÃO: PORTARIA
TELEFONE:

NOME DA UNIDADE: GERÊNCIA MESORREGIONAL DE PERÍCIAS DE PALHOÇA
DATA DE VENCIMENTO:
ÁREA OCUPADA: 134,00
E-MAIL:

POLIA CIENTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

BENFEITORIA: PAVILHÃO 02 (ANEXO)
UNIDADE OCUPACIONAL: GERÊNCIA MESORREGIONAL DE PERÍCIAS
UNIDADE OCUPACIONAL: GERÊNCIA MESORREGIONAL DE PERÍCIAS DE PALHOÇA
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO: PORTARIA Nº 275/2018 DE 02/07/2018
DATA DE INÍCIO: 02/07/2018
FORMA DE OCUPAÇÃO: PORTARIA
TELEFONE:

NOME DA UNIDADE: GERÊNCIA MESORREGIONAL DE PERÍCIAS DE PALHOÇA
DATA DE VENCIMENTO:
ÁREA OCUPADA: 131,00
E-MAIL:

AVALIAÇÃO

VALOR TOTAL: 43.300.000,00
VALOR DO TERRENO: 33.300.000,00

MATRIZ CONTÁBIL: EDIFÍCIOS
VALOR DAS BENFEITORIAS: 10.000.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TIPO: PROCESSO ADMINISTRATIVO
AUTOR: VITÓRIA JESSICA DE ALMEIDA LOPES
INFORMAÇÃO: PROCESSO SEA 00006738/2022 - REVOGA A LEI Nº16.451, DE 2014, QUE AUTORIZA A PERMUTA DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE PALHOÇA.

DATA: 26/08/2024

TIPO: PROCESSO ADMINISTRATIVO
AUTOR: GABRIELA MACCARI HOLTHAUSEN
INFORMAÇÃO: PROCESSO SEA 00000122/2021

DATA: 11/04/2022

TIPO: PROCESSO ADMINISTRATIVO
AUTOR: GABRIELA MACCARI HOLTHAUSEN
INFORMAÇÃO: DOCUMENTO SEA 00009779/2020

DATA: 11/04/2022

TIPO: PROCESSO ADMINISTRATIVO
AUTOR: GABRIELA MACCARI HOLTHAUSEN

DATA: 31/01/2022



INFORMAÇÃO: PROCESSO SEA 00000826/2022

TIPO: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

DATA: 02/02/2015

AUTOR: ALZENI APARECIDA SCHROH

INFORMAÇÃO: CONFORME PORTARIA 20 DE 23/01/2015, TRANSFERE PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO A ADMINISTRAÇÃO E POSSE DE UMA ÁREA DE 11.879,00M2.



PARECER Nº 709/2024/SEA/COJUR

Florianópolis, data da assinatura digital.

Referência: PMSC 42756/2023

Assunto: Permissão de Uso de Imóvel

Origem: Centro de Manutenção e Intendência de Obras (PMSC/DALF/CMIO)

Interessado: Fundo de Melhoria da Polícia Militar

Direito Administrativo. Bens imóveis públicos. Anteprojeto de que lei “Revoga a Lei nº 12.508, de 2002, que autoriza a doação de imóvel no Município de São José”. Viabilidade jurídica. Constitucionalidade e legalidade presentes. Recomendações.

Senhor Gerente,

RELATÓRIO

Esta Consultoria Jurídica recebeu os presentes autos da Gerência de Bens Imóveis (GEIMO), vinculada à Diretoria de Gestão Patrimonial (DGPA), para emissão de parecer jurídico quanto ao anteprojeto de lei que “Revoga a Lei nº 12.508, de 2002, que autoriza a doação de imóvel no Município de São José.” (fls. 35).

A Lei nº 12.508/2002 (fls.05/06) autoriza o Poder Executivo a doar, ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, dois terrenos, sendo um denominado lote “A”, com a área de 5.586,40 m² (cinco mil quinhentos e oitenta e seis metros e quarenta décimos quadrados) e outro denominado lote “B”, com a área de 4.110,00 m² (quatro mil cento e dez metros quadrados), totalizando 9.696,40 m² (nove mil seiscentos e noventa e seis metros e quarenta décimos quadrados), que constituem parte do imóvel matriculado sob nº 34.702 do Registro de Imóveis da Comarca de São José.

Instado a se manifestar sobre a revogação, o Ministério Público do Estado emitiu a seguinte resposta:

“(…)informamos que os terrenos nele indicados já são objetos da permuta autorizada pela Lei Estadual n. 16.451/2014.

A permuta em questão, cujas tratativas já vêm se estendendo há anos, consiste na troca dos imóveis localizados no Município de São José (Matrículas 54.083 e 54.084) por outro, de valor equivalente, situado em Palhoça (Matrícula 01019).Prevê a legislação citada:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e permutar um terreno com área de 11.879,00 m² (onze mil, oitocentos e setenta e nove metros quadrados), sem benfeitorias, que é parte do imóvel matriculado sob o nº 12.168 no Registro de Imóveis da Comarca de Palhoça, cadastrado sob o nº 01019 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da



Administração (SEA) e avaliado em R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

§ 1º O imóvel de que trata o caput deste artigo será permutado por 2 (dois) imóveis de propriedade do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC), localizados no Município de São José, sendo um denominado lote “A”, com área de 4.684,21 m² (quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro metros e vinte e um decímetros quadrados), e outro denominado lote “B”, com área de 4.110,00 m² (quatro mil, cento e dez metros quadrados), matriculados sob os nºs 54.083 e 54.084, respectivamente, no Registro de Imóveis da Comarca de São José e avaliados em R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

[...]Desse modo, ratificamos o interesse institucional na concretização da permuta referida na Lei Estadual n. 16.451/2014, por necessidade de edificação de estruturas de apoio ao Ministério Público. Em se efetivando, a utilização do imóvel de São José, pela Polícia Militar, ficará a critério do Poder Executivo”.

É o resumo necessário.

FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, destaca-se que esta manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos documentais que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe. Isso porque incumbe a este órgão prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, em especial no que concerne ao controle de legalidade dos atos praticados no âmbito da Administração, não lhe competindo adentrar nos aspectos de conveniência e oportunidade, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Dito isso, passa-se à análise do caso.

A Lei Complementar Estadual nº 741, de 2019, posicionou a Secretaria de Estado da Administração (SEA) como órgão central dos sistemas administrativos de gestão de licitações e contratos, gestão de pessoas, gestão documental e publicação oficial e **gestão patrimonial**, no âmbito de todos os órgãos e a todas as entidades da Administração Pública Estadual.

Nesse norte, compete a esta Consultoria Jurídica a elaboração de parecer analítico, fundamentado e conclusivo, acerca da constitucionalidade, legalidade e regularidade formal dos anteprojetos de lei elaborados pelo Órgão Central de Gestão Patrimonial, nos moldes do estatuído no art. 7º, VII, alíneas “a”, “b” e “c” do Decreto estadual n.º 2.382, de 2014¹ e IN n. 01/SCC-DIAL², de 08.10.2014.

¹ Art. 7º A elaboração de anteprojetos de lei, medida provisória e decreto deverá observar o disposto na Lei Complementar nº 589, de 18 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.414, de 1º de março de 2013, os procedimentos e as exigências de que trata este Decreto e também o seguinte:(...)

VII – o anteprojeto deverá tramitar instruído com parecer analítico, fundamentado e conclusivo, elaborado pela consultoria jurídica ou pela unidade de assessoramento jurídico do proponente, e referendado pelo titular da Secretaria de Estado proponente, que deverá, obrigatoriamente, se manifestar sobre:

a) a constitucionalidade e legalidade do anteprojeto proposto, observadas as orientações, os pareceres e os atos normativos expedidos pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE), órgão central do Sistema de Serviços Jurídicos da Administração Direta e Indireta;

b) a regularidade formal do anteprojeto proposto, observadas as orientações e os atos normativos expedidos pela SCC, órgão central do Sistema de que trata este Decreto; e

c) os requisitos de relevância e urgência e os limites materiais à edição de medidas provisórias de que trata o art. 62 da Constituição da República e o art. 51 da Constituição do Estado.

² Art. 9º O parecer de consultoria jurídica ou unidade de assessoramento jurídico deverá ser firmado por seu responsável, ser referendado pelo titular da Secretaria de Estado ou dirigente da entidade proponente e apresentar análise da matéria, observado o inciso VII do art. 7º do Decreto nº 2.382, de 2014, quanto à:

I – competência do Estado;



O Ministério Público, instituição essencial à função jurisdicional do Estado, embora dotado de autonomia funcional e administrativa, não detém personalidade jurídica própria. Essa característica significa que o Ministério Público não é uma pessoa jurídica distinta do Estado, mas uma instituição integrante deste, com funções específicas voltadas à defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Da mesma forma, o Poder Executivo Estadual também não é dotado de personalidade jurídica própria. Com efeito, são pessoas jurídicas de direito público a União, cada um dos Estados-Membros, o Distrito Federal, cada um dos Municípios, as autarquias e fundações públicas (GASPARINE, Diógenes. Direito Administrativo. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2002. p. 671).

Assim, tanto o Ministério Público, quanto o Poder Executivo Estadual, embora sejam independentes, integram a mesma pessoa jurídica, qual seja, o Estado de Santa Catarina.

Por sua vez, o art. 98 do Código Civil estabelece que “São públicos os bens do domínio nacional pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno”. “Infere-se, portanto, que os bens públicos são de propriedade destas pessoas” (GASPARINE, Diógenes. Direito Administrativo. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2002. p. 671).

Assim, considerando-se que a doação trata-se de contrato em que uma pessoa transfere bens, por liberalidade, a outra pessoa (art. 538 do Código Civil), não é possível que ocorra doação entre duas instituições integrantes da mesma pessoa jurídica.

É essencial para a validade que um contrato seja firmado por duas ou mais partes juridicamente separadas. Como o Ministério Público e o Poder Executivo pertencem a uma mesma pessoa jurídica, compartilham a mesma titularidade, o que inviabiliza a formação de um contrato (seja de doação ou ainda de permuta).

Desse modo, crê-se que a Lei nº 12.508/2002 é inválida por possuir objeto impossível, visto que autorizou a doação de imóvel entre Órgãos e/ou Poderes integrantes da mesma pessoa jurídica.

Nesse espeque, a Procuradoria-Geral do Estado, órgão central do sistema administrativo de serviços jurídicos, definiu, no Parecer nº 312/17-PGE (fls. 81/85 dos autos SCC 7032/2016) que:

“1. É nula a doação entre órgãos e/ou Poderes integrantes de uma mesma pessoa jurídica;

2. A solução da controvérsia é possível mediante **MERA AFETAÇÃO** de imóvel a órgão ou poder integrante da mesma esfera da unidade federativa, nos termos do art. 71, IV, “a”, da Constituição Estadual, não havendo vedação em ano eleitoral, visto não resultar em transferência de propriedade, ou qualquer outro benefício a pessoa natural ou jurídica que possa comprometer a lisura do processo eleitoral;” (grifamos).

Extrai-se do corpo do citado Parecer:

“Partindo da premissa que, individualmente o órgão público não tem personalidade jurídica e, portanto, não pode ser sujeito de direito e obrigação, as doações com encargo ao TJSC e MPSC são nulas de pleno direito. Nesses termos, é o entendimento que se extrai dos conceitos operacionais legais constantes do art. 1º, § 2º, I, da Lei federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999: Art.1º o Esta Lei estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Federal direta e indireta, visando, em especial, à

II – iniciativa do Chefe do Poder Executivo; (Redação dada pela IN nº 001/SCC-DIAL, de 10.10.17);

III – adequação do meio legislativo proposto; e (Redação dada pela IN nº 001/SCC-DIAL, de 10.10.17);

IV – constitucionalidade e legalidade da proposição. (Incluído pela IN nº 001/SCC-DIAL, de 10.10.17).



proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da Administração.

§ 1º Os preceitos desta Lei também se aplicam aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, quando no desempenho de função administrativa.

§ 2º Para os fins desta Lei, consideram-se:

I - órgão - a unidade de atuação integrante da estrutura da Administração direta e da estrutura da Administração indireta;

II - entidade - a unidade de atuação dotada de personalidade jurídica;

Quando a Lei Estadual n. 14.000/2007 autoriza o Poder Executivo a doar os terrenos matriculados sob os n.º 701 e 10.615, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal de Justiça do Estado, vislumbra-se a ocorrência de confusão entre doador e donatário, fato jurídico capaz de tornar sem efeito a pretendida alienação, na medida em que o bem imóvel não saiu da esfera de disponibilidade do Estado de Santa Catarina, tampouco ocorreu a separação do patrimônio.”

Constatada a invalidade da lei que autorizou a doação de imóvel ao Ministério Público, compreende-se que cabe à Administração a correção do ato. Nesse sentido, destaca-se a Súmula nº 473 do STF:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Destarte, em respeito ao princípio do paralelismo das formas, não se verifica óbice à revogação da Lei nº 12.508/2002.

Conforme citado no Parecer nº 312/17-PGE, no caso de transferência definitiva de bens entre órgãos de um mesmo ente político, entende-se que o bem deve ser disponibilizado ao órgão, neste caso, o Ministério Público, para seu funcionamento, com destinação específica (uso especial), cuja administração ficará a cargo do próprio Ministério Público Estadual.

Recomenda-se que a afetação de bem imóvel a órgão independente, como o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, seja realizada mediante Decreto, nos termos do art. 71, IV, “a”, da Constituição Estadual.

Por fim, consta da Informação nº 35/2024/SEA/GEIMO/SEARO (fls. 36/37) que:

“O Estado, cumprindo o prescrito na Lei nº 16.451/2014 publicou a Portaria nº 20/2015 (pgs. 27/29), de 23 de janeiro de 2015, transferindo para o Ministério Público a administração e posse da área de 11.879,00 m² em Palhoça, ficando pendente de regularização a troca de titularidade no Ofício de Registro de Imóveis dos dois imóveis citados inicialmente, com a revogação da lei de doação.”

Observa-se que os imóveis matriculados sob os nºs 54084 e 54083, no Registro de Imóveis da Comarca de São José (fls. 08/12) possuem registro de doação do Estado de Santa Catarina ao Ministério Público estadual. Assim, entende-se que mencionado registro também é nulo.

Compreende-se que é possível solicitar ao registro de imóveis competente o respectivo cancelamento de registro de doação, já que doador e donatário se confundem na mesma pessoa jurídica. Nesse sentido, extrai-se do Parecer nº 473/17-PGE:



“Todos os imóveis dos Poderes de Estado, independentemente de como foram escriturados à margem de suas matrículas ou dos recursos utilizados para sua aquisição são de propriedade do Estado de Santa Catarina.”

Caso o setor técnico competente considere necessário uma comprovação mais sólida junto ao Registro de Imóveis, é possível que conste na minuta da ato normativo a ser elaborado, e também na exposição de motivos do mesmo referência à revogação decorrente da nulidade da doação de imóvel antes autorizada pela Lei nº 12.508/2002, em razão do doador e donatário integram a mesma pessoa jurídica (Estado de Santa Catarina).

CONCLUSÃO

Diante do exposto, **compreende-se**³ que o anteprojeto de lei que “Revoga a Lei nº 12.508, de 2002, que autoriza a doação de imóvel no Município de São José” apresenta os requisitos de constitucionalidade, legalidade e regularidade formais necessários à sua aprovação.

Recomenda-se que seja dado ciência ao Ministério Público Estadual da intenção de revogação da Lei nº 12.508, de 2002, bem como dos motivos que justificam tal ato.

É o parecer.

À GEIMO.

RODRIGO DIEL DE ABREU

Procurador do Estado

³ A função do Advogado Público (ou assessor jurídico) quando atua em órgão jurídico de consultoria da Administração é de, quando consultado, emitir uma peça (parecer) técnico-jurídica proporcional à realidade dos fatos, respaldada por embasamento legal, não podendo ser alçado à condição de administrador público, quando emana um pensamento jurídico razoável, construído em fatos reais e com o devido e necessário embasamento legal. (TRF1, AG 0003263-55.2012.4.01.0000 / AM – 08/03/2013 – DESEMBARGADORA FEDERAL MONICA SIFUENTES)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F1EN8O59**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO DIEL DE ABREU (CPF: 751.XXX.770-XX) em 12/11/2024 às 17:55:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/03/2019 - 17:42:40 e válido até 11/03/2119 - 17:42:40.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQyNzU2XzQzMjM3XzlwMjNFRjFFtjhpNTk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00042756/2023** e o código **F1EN8O59** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL

Ofício nº 059/2024/SEA/GEIMO/SEARO

Florianópolis, 13 de novembro de 2024.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Parecer nº 709/2024/SEA/COJUR (pgs. 58/62) do processo PMSC 42756/2023, vimos por meio deste comunicar ao Ministério Público de Santa Catarina - MPSC, a intenção de revogação da Lei nº 12.508, de 16 de dezembro de 2002.

Atenciosamente,

André Luis Toigo Diesel
Diretoria de Gestão Patrimonial
(Assinado digitalmente)

Senhor
FÁBIO DE SOUZA TRAJANO
Ministério Público de Santa Catarina - MPSC pgj@mpsc.mp.br
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **548EK2OD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ LUIS TOIGO DIESEL (CPF: 077.XXX.629-XX) em 13/11/2024 às 13:10:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2023 - 13:55:16 e válido até 04/01/2123 - 13:55:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQyNzU2XzQzMjM3XzlwMjNfNTQ4RUesyT0Q=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00042756/2023** e o código **548EK2OD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Gmail

Escrever

Mail **73**

- Caixa de entrada 73
- Com estrela
- Adiados
- Enviados**
- Rascunhos 20
- Mais

Marcadores +

- GECON
- GEIMO 36
- Particular 3
- Mais

in:sent

1 de 441

Processo PMSC 42756/2023 - Revogação de Lei.

Osni Fernando Kalinowski <osni.kalinowski@sea.sc.gov.br> para pgj

Boa tarde.

Segue em anexo o Ofício nº 059/2024 para conhecimento.

Favor acusar recebimento.

Sds.

1 anexo • Anexos verificados pelo Gmail

PDF Processo PMSC 0...



Referência: PMSC 42756/2023

Assunto: Permissão de Uso de Imóvel

Origem: Centro de Manutenção e Intendência de Obras (PMSC/DALF/CMIO)

Interessado: Fundo de Melhoria da Polícia Militar

DESPACHO

ACOLHO os termos e fundamentos do Parecer nº 709/2024/SEA/COJUR , da lavra da Consultoria Jurídica (COJUR) desta Pasta, e determino a remessa dos autos à Diretoria de Assuntos Legislativos (DIAL), da Secretaria de Estado da Casa Civil, nos moldes estatuídos no Decreto Estadual nº 2.382, de 2014.

À SCC, em cumprimento às disposições do Decreto 2.382/2014.

Florianópolis, data da assinatura.

BRUNO JOSÉ BLEIL

Secretário de Estado da Administração designado.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **K8F030QP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **BRUNO JOSÉ BLEIL** (CPF: 426.XXX.079-XX) em 13/11/2024 às 16:45:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/01/2024 - 14:11:21 e válido até 19/01/2124 - 14:11:21.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQyNzU2XzQzMjM3XzlwMjNfSzhGMDMwUVA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00042756/2023** e o código **K8F030QP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS

Ofício nº 66/2025/SEA/GEIMO/SEDES

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Gerente,

Em atenção ao Ofício n. 169/SCC-DIAL-GEMAT, encaminha-se os autos do processo PMSC 42756/2023, com a Exposição de Motivos reelaborada (fl. 69) e manifestação de concordância com a minuta do Projeto de Lei, conforme INFORMAÇÃO 47/2025/SEA/GEIMO/SEDES.

Oportunamente, para fins de cumprimento do inciso VII do caput do art. 7º do Decreto Estadual nº 2.382/2014, referenda-se o despacho de fl. 65 que acolheu os termos e fundamentos do Parecer nº 709/2024/SEA/COJUR, sobre o qual também se manifesta assentimento.

No mais, aproveita-se o ensejo para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração
(Assinado digitalmente)

Ao Senhor
RAFAEL REBELO DA SILVA
Gerente de Mensagens e Atos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TA0S028T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANIO BOING (CPF: 433.XXX.709-XX) em 20/03/2025 às 13:23:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/01/2023 - 15:09:49 e válido até 23/01/2123 - 15:09:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQyNzU2XzQzMjM3XzlwMjNfVEEwUzAyOFQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00042756/2023** e o código **TA0S028T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.